

MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR
EDITAL N.º 1/2003 –MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, e a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a realização de processo seletivo para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação internacional, mediante condições estabelecidas neste edital

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório;

1.3 O processo seletivo será realizado nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.4 O quantitativo de postos de trabalho disponível para provimento temporário, objeto do presente processo seletivo está definido por área, de acordo com o Anexo I deste edital.

1.5 A remuneração mensal será de:

- a) R\$ 2.800,00 – Classificação III;
- b) R\$ 4.500,00 – Classificação IV;
- c) R\$ 6.100,00 – Classificação V.

1.6 A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, sendo oito horas diárias.

2 DOS POSTOS DE TRABALHO DESTINADOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Do total de postos de trabalho oferecidos neste edital, 5% serão reservados às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89, de 24 de outubro de 1989.

2.2 Para concorrer a um desses postos de trabalho, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao posto de trabalho.

2.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Ministério da Saúde, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do posto de trabalho.

2.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

2.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito aos postos de trabalho reservados aos candidatos em tais condições.

2.6 Os postos de trabalho definidos no subitem 2.1 que não forem providos por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 4.10 e 4.10.2 deste edital.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Não ser servidor ou aposentado da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

3.2 Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

3.3 Não ter sido contratado nos últimos 24 meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações.

3.4 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

3.5 Ter sido aprovado no processo seletivo.

3.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.7 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

3.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do posto de trabalho, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

3.9 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

3.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do posto de trabalho.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas em posto de inscrição na cidade de Brasília/DF e em agências da CAIXA, listadas no Anexo II deste edital, localizadas nas seguintes capitais: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Salvador/BA e São Paulo/SP, ou ainda via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 PERÍODO: **De 15 a 26 de setembro de 2003.**

4.2 DA INSCRIÇÃO NO POSTO

4.2.1 LOCAL: Centro Comunitário da Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

HORÁRIO: Das 9 horas às 17 horas (ininterrupto).

4.3 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

4.3.1 HORÁRIO: De atendimento bancário.

4.3.2 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA ou no posto de inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição;

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

4.3.2.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.3.3 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

a) Classificação III: R\$ 40,00;

b) Classificação IV: R\$ 70,00;

c) Classificação V: R\$ 90,00.

4.3.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um Projeto, uma classificação, uma área, uma Unidade da Federação a cujo posto de trabalho deseja concorrer e uma opção de língua estrangeira.

4.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.4.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/ms2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de setembro de 2003 e 20 horas do dia 28 de setembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.4.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.4.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/ms2003> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

4.4.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **29 de setembro de 2003**.

4.4.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/ms2003>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.4.5 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/ms2003>.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.5.1 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.5.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.5.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

4.5.3.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

4.5.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via *fax*, via postal ou via correio eletrônico.

4.5.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação no posto de trabalho.

4.5.6 O candidato deverá efetuar uma única inscrição por projeto/classificação/área/ posto de trabalho. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo projeto/classificação/área/posto de trabalho, será considerada a de data mais recente.

4.5.7 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de projeto/classificação/área/local do posto de trabalho, bem como opção de língua estrangeira.

4.5.8 O candidato realizará as provas na cidade em que efetuou sua inscrição.

4.5.8.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela onde estiver no momento da inscrição deverá efetuar sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de local de provas entre as oferecidas neste edital. Após efetivada a inscrição, não será aceita solicitação de alteração de local de realização das provas.

4.5.9 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.5.9.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.5.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o posto de trabalho por ocasião da contratação.

4.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.10 O candidato portador de deficiência ou não que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das prova deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da Administração.

4.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.10.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5 DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, conforme quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	80	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
(P ₃) Avaliação de Títulos	—	—	CLASSIFICATÓRIO

5.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **19 de outubro de 2003**, no turno da **tarde**.

5.3 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **9 ou 10 de outubro de 2003**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, nos termos do subitem 5.3 deste edital.

5.4.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

5.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, dos locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.8 As provas não serão aplicadas fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.

5.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de

trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.11.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.13 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.15 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.15.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.16.1 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.

5.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

5.18 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

5.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.21 DOS ITENS DAS PROVAS OBJETIVAS

5.21.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

5.21.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.21.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.21.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.21.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

6.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	0,85	0,85
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,65	0,65
D	Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/posto de trabalhos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,00 por ano, sem sobreposição de tempo	5,00
E	Exercício de docência em curso de ensino superior e pesquisa na área específica a que concorre, excetuados os títulos apresentados na alínea “D”. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,50 por ano, sem sobreposição de tempo	1,50
F	Publicações de interesse para a área, de autoria do candidato.	0,50	1,00
TOTAL			10,00

6.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

6.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.4.1 Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto no subitem 6.7.4 deste edital.

6.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

6.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

6.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

6.7.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

6.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

6.7.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

6.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A**, **B**, e **C** do quadro de títulos.

6.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **D** e **E** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

6.7.3.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

6.7.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 6.7.3 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

6.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro de títulos, o candidato poderá entregar original ou cópia legível da publicação, com autenticação nas páginas em que conste a autoria.

6.7.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.8 Cada título será considerado uma única vez.

6.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 6.1 serão desconsiderados.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 Cada item da prova objetiva valerá 1,00 ponto.

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva (*NP*), comum às provas de todos os candidatos e feito com base nas marcações da folha de respostas, será igual ao número de itens efetivamente respondidos pelo candidato que sejam concordantes com os gabaritos oficiais definitivos menos o número de itens discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

7.3.1 A ausência de marcação ou a marcação do campo SR referente a um item não acarretará concordância nem discordância.

7.3.2 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, além de não ser pontuado, acarretará a perda de 1,00 ponto.

7.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 16,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

b) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 Os candidatos eliminados na forma do subitem 7.4 deste edital não terão classificação alguma no processo seletivo.

7.6 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de postos de trabalho por projeto/classificação/área/local do posto de trabalho, respeitados os empates na última posição.

7.6.1 Os candidatos não-convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no processo seletivo.

7.7 A nota na avaliação de títulos (*NTIT*) será calculada conforme o subitem 6.2.

7.8 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO

8.1 A nota final no processo seletivo (*NFPS*) será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da pontuação total obtida na avaliação de títulos.

8.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por projeto/classificação/área/local do posto de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra o gabarito oficial **preliminar** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes terão esses recursos preliminarmente indeferidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448–0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.5 deste edital, ressalvado o disposto no subitem 5.5.

11.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização do processo deverá fazê-lo(s) à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919–970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448–0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Ministério da Saúde reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

11.7 As contratações serão feitas no âmbito do Ministério da Saúde e órgãos a ele vinculados por projeto de cooperação técnica internacional, por classificação/área/local, por prazo determinado, não superior a três anos, prorrogável, desde que o prazo total não exceda a quatro anos, na forma do inciso IV, do artigo 4.º e inciso III, do parágrafo único do mesmo artigo da Lei nº 8.745/93.

11.8 No período de seis meses contado da homologação em caso de rescisão contratual poderão ser chamados a contratar candidatos classificados quantos se fizerem necessários, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o limite de contratações para o Ministério da Saúde e para cada órgão a ele vinculado.

11.9 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

11.10 Os resultados finais da prova objetiva e da avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

11.11 O resultado final do processo seletivo será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com o Ministério da Saúde.

11.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS: Na prova, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA. Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação. 12 Redação e correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA. 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA. 1 Compreensão de texto escrito em língua espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ATUALIDADES. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 1 Noções de Direito Constitucional. 1.1 Constituição: supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos. 1.3 Organização do Estado brasileiro: União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios. 1.4 Da Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. 1.5 Dos orçamentos: o

orçamento público. plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual. princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias. 2 Noções de Direito Administrativo. 2.1 Ato administrativo: conceito. 2.2 Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo; controle judiciário. 2.3 Contratos administrativos: conceito. 2.4 Direitos e deveres dos funcionários públicos. 2.5 Princípios básicos da administração: responsabilidade civil da administração. 2.6 Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Noções de relações humanas. 4 Ética no Serviço Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO DO SUS. 1 Políticas de saúde. 2 Organização do SUS. 2.1 Base legal. 2.2 Modelo assistencial. 2.3 Financiamento. 3 Controle Social do SUS: Lei n.º 8.142, de 28/12/1990. 4 Conceito de saúde e doença. 5 Conceitos básicos de saúde coletiva. 5.1 Prevenção primária, secundária e terciária. 5.2 Promoção à saúde. 5.3 Medidas de saúde coletiva. 5.3.1 Coeficientes e indicadores. 6 Vigilância em saúde. 6.1 Vigilância Sanitária. 6.1.1 Legislação e fiscalização sanitária. 6.2 Vigilância epidemiológica. 6.2.1 Bases históricas e conceituais. 6.2.2 Propósitos e funções. 6.2.3 Organização de dados e informações. 7 Política de medicamentos e assistência farmacêutica. 8 Saúde do trabalhador. 9 Modelos de atenção em saúde.

GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde

ANEXO I

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de Projetos Internacionais - Administrativa	Conduzir processos seletivos simplificados e licitatórios de acordo com as normas e procedimentos dos organismos multilaterais. Analisar os processos formais de contratação de pessoas física e jurídica, sob supervisão. Alimentar e acompanhar os processos nos sistemas de informações dos organismos internacionais. Elaborar e acompanhar os processos administrativos dos Projetos, sob supervisão. Analisar e acompanhar o orçamento e o financeiro do Projeto de Cooperação Técnica Internacional, sob supervisão.	Qualquer curso de nível superior	1/Brasília
Vigilância Sanitária/Relações Internacionais	Assessorar na elaboração de instrumentos internacionais. Pesquisar referências internacionais. Emitir relatórios, sob supervisão.	Relações Internacionais ou Direito.	1/Brasília
Vigilância Sanitária/Recursos Humanos	Participar da elaboração dos instrumentos do Plano de Capacitação dos Processos Redesenhados. Assessorar na pesquisas sobre metodologias e mídias de ensino à distância. Acompanhar a execução do Plano de Capacitação dos Processos Redesenhados.	Qualquer curso de nível superior	1/Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Recursos Humanos	Propor metodologias e mídias de ensino à distância; Elaborar Projeto de Ensino à Distância. Subsidiar tecnicamente a implantação do Plano de Capacitação dos Processos Redesenhados; Propor metodologias adequadas para o Plano de Capacitação do Processo Redesenhado;	Pedagogia, Psicologia ou Administração. Especialização em Recursos Humanos, Saúde Coletiva ou Vigilância Sanitária. ou Experiência profissional superior a 3 anos em capacitação e desenvolvimento de recursos humanos na área de vigilância sanitária e no mínimo de 2 anos no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos.	4/Brasília
Vigilância Sanitária/Alimentos I	Elaborar projeto educacional para divulgação da segurança em alimentos. Elaborar projeto de avaliação de risco de produtos e serviços alimentícios. Elaborar projetos de qualificação técnica em alimentos. Elaborar projeto para qualificação técnica de multiplicadores da área de alimentos.	Área de saúde Especialização ou mestrado ou doutorado na área de vigilância sanitária de alimentos; ou Experiência profissional superior a 3 anos em atividades educacionais.	1/Brasília
Vigilância Sanitária/AlimentosII	Elaborar diagnóstico sobre a situação brasileira de alimentos no que se refere aos aspectos sanitários e desenvolvimento tecnológico. Efetuar levantamento da legislação internacional de alimentos. Realizar estudos sobre aplicação da metodologia de análise de riscos alimentares.	Nutrição, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária. Especialização na área de alimentos, vigilância sanitária de alimentos ou saúde pública; ou Experiência profissional superior a 3 anos em atividades da área de alimentos. Inglês ou Espanhol nível intermediário;	1/Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Alimentos III	Elaborar e acompanhar projetos de avaliação de aditivos e contaminantes de alimentos. Elaborar e acompanhar projeto sobre avaliação da qualidade sanitária de alimentos. Elaborar diagnósticos para a formulação de procedimentos técnicos em alimentos.	Engenharia de Alimentos, Biologia, Medicina Veterinária ou Nutrição. Especialização ou mestrado em microbiologia de alimentos ou vigilância sanitária ou toxicologia ou saúde pública. Ou Experiência profissional superior a três anos em vigilância sanitária de alimentos.	3/Brasília
Vigilância Sanitária/Toxicologia I	Elaborar relatórios e notas técnicas sobre os estudos dos ingredientes ativos avaliados e registrados no Brasil; Realizar levantamentos dos protocolos internacionais de avaliação toxicológica e registro de produtos; Elaborar revisão das monografias dos ingredientes ativos registrados; Elaborar relatórios e notas técnicas referentes aos ensaios dos resíduos agrotóxicos.	Farmácia/Bioquímica, Agronomia, Química, Engenharia Química, Biologia, Medicina Veterinária. Especialização em toxicologia ou vigilância sanitária ou mestrado em uma das áreas profissionais descritas no item graduação ou Experiência profissional superior a três anos na área de Vigilância Sanitária.	5/Brasília
Vigilância Sanitária/Tecnologia de Produtos Para a Saúde I	Implantar projeto para controle do uso apropriado, eficácia e custo-efetividade dos equipamentos médicos. Elaborar estudos epidemiológicos que envolvam equipamentos médicos. Elaborar diagnóstico da presença no mercado de equipamentos eletromédicos tecnologicamente obsoletos. Elaborar projeto de monitoração de propaganda e publicidade de equipamentos eletromédicos.	Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrônica. Especialização no campo da engenharia clínica ou mestrado no campo da engenharia biomédica. OU Experiência profissional superior a 3 anos em vigilância sanitária e boas práticas de fabricação.	2/Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Tecnologia de Produtos Para a Saúde II	Elaborar estudo sobre árvore de riscos de produtos. Elaborar procedimentos de avaliação de Boas Práticas de Fabricação. Elaborar estudos de biocompatibilidade de materiais implantáveis de uso médico. Implantar projeto de monitoramento de materiais e artigos médicos.	Engenharia Química, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia. Especialização no campo da saúde pública ou administração hospitalar ou no campo da enfermagem ou no campo da odontologia ou no campo da engenharia química; OU Experiência profissional superior a 3 anos em Saúde Pública ou Vigilância Sanitária ou Boas Práticas de Fabricação.	2/Brasília
Vigilância Sanitária/Tecnologia de Produtos Para a Saúde III	Elaborar manual técnico de produtos de Kit diagnóstico. Implantar projeto de monitoramento de produtos de Kit diagnóstico. Assessorar na implantação de projetos de inspeção em empresas de produtos de Kit diagnóstico.	Farmácia com habilitação em análises clínicas. Experiência profissional superior a três anos em análises clínicas ou área de registros de produtos diagnósticos de uso in vitro e ou vigilância sanitária.	1/Brasília
Vigilância sanitária/Regulação econômica e monitoramento de mercado I	Realizar pesquisas referentes à comercialização de medicamentos genéricos. Implementar programas coletivos para o consumo consciente de medicamentos genéricos. Elaborar diagnóstico sócio-econômico e geográfico sobre a distribuição dos medicamentos genéricos dentro de parâmetros estatísticos. Realizar pesquisa sobre a distribuição de medicamentos genéricos em farmácias.	Qualquer curso de nível superior Especialização na área de vigilância sanitária ou regulação econômica. OU Experiência profissional superior a três anos em regulação de mercado ou defesa da concorrência ou regulação econômica.	10/Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/ portos, aeroportos e fronteiras I.	Elaborar, executar e acompanhar projetos de organização e métodos; Elaborar, executar e acompanhar projetos de educação em saúde; Elaborar manuais técnicos;	Qualquer curso de nível superior Pós-graduação: especialização em saúde coletiva ou vigilância sanitária ou ciências da saúde. Experiência profissional superior a três anos em organização e métodos ou elaboração e monitoramento de projetos ou vigilância sanitária.	5 – Brasília
Vigilância Sanitária/Medicamentos I	Acompanhar e avaliar a implantação do Projeto do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados. Implementar a execução do Projeto Bulas. Implementar a execução do projeto Monitoramento Internacional de Recolhimento de Medicamentos.	Farmácia, Biologia Especialização em vigilância sanitária ou análise e registro de medicamentos ou saúde pública e/ou mestrado e/ou doutorado em tecnologia farmacêutica ou farmacologia clínica ou saúde pública; OU Experiência profissional superior a três anos na área de formação e área de vigilância sanitária.	5/Brasília
Vigilância Sanitária/Tecnologia em Serviços de Saúde I	Realizar pesquisas sobre o funcionamento de serviços de saúde. Realizar investigação epidemiológica/estatística e estudos científicos de tecnologia em serviços de saúde. Elaborar diagnósticos sobre orientações técnicas e procedimentos no controle de infecções.	Enfermagem. Mestrado na área de controle de infecção hospitalar/serviços de saúde; OU Experiência profissional superior a três anos na análise epidemiológica de indicadores de controle de infecção.	1/Brasília
Vigilância Sanitária/Tecnologia Em Serviços de Saúde II	Realizar estudos para subsidiar a elaboração de procedimentos para o funcionamento de serviços de saúde; Realizar pesquisas para subsidiar a emissão de pareceres técnicos da situação sanitária de tecnologia em serviços de saúde. Elaborar e executar projetos de tecnologia em serviços de saúde.	Farmácia ou Bioquímica: especialização ou mestrado em farmácia hospitalar ou saúde pública ou vigilância sanitária; OU Experiência profissional superior a três anos em saúde pública ou vigilância sanitária ou farmácia hospitalar.	1/Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Tecnologia Em Serviços de Saúde III	Elaborar estudos de custos relativos de novas tecnologias em serviços de saúde; Realizar pesquisas no campo da administração/gerência hospitalar; - Avaliar o impacto econômico de novas tecnologias/procedimentos nos serviços de saúde;	Economia ou Administração: especialização em administração hospitalar ou sistemas de saúde ou saúde pública; OU Experiência profissional superior a três anos em atividades relacionadas ao gerenciamento em saúde.	1/Brasília
Vigilância Sanitária/Tecnologia em Serviços de Saúde IV	Elaborar estudos para subsidiar a auditoria em pesquisas clínicas. Elaborar estudos de custo/efetividade sobre a avaliação pré-registro de tecnologia de produtos para a saúde. Elaborar estudos de risco/benefício sobre a avaliação pós-registro de tecnologia de produtos para a saúde. Realizar pesquisa sobre a epidemiologia clínica nas atividades de registro e pós-comercialização de produtos para a saúde.	Medicina com residência em Medicina Preventiva e Social ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva Mestrado ou doutorado na área de epidemiologia ou bioestatística ou farmacologia ou saúde pública ou saúde coletiva OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de epidemiologia ou bioestatística ou farmacologia.	1/Brasília
Vigilância Sanitária/Sangue, outros Tecidos, Celulas e Órgãos I	Realizar pesquisas para subsidiar a análise e emissão de pareceres sobre o funcionamento dos serviços de hemoterapia; Elaborar, executar e acompanhar projetos de organização e métodos; Elaborar projetos técnicos para a estruturação dos serviços de hemoterapia.	Qualquer curso de nível superior Especialização em vigilância sanitária ou administração hospitalar ou saúde coletiva ou gestão pública. OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de formação e área de vigilância sanitária.	5 – Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Cosméticos I	Elaborar cartilhas e folder de orientação ao consumidor sobre o uso seguro de produtos cosméticos. Desenvolver estudo sobre nomenclaturas e estrutura química de ingredientes cosméticos. Identificar e selecionar os produtos cosméticos em função de critérios de risco e impacto à saúde da população; Realizar pesquisa de dados toxicológicos das substâncias cosméticas.	Farmácia industrial ou Biologia, Especialização na área de vigilância sanitária ou saúde pública ou saúde coletiva. OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de vigilância sanitária.	3 – Brasília
Vigilância Sanitária/Inspeção de Produtos e Medicamentos I	Elaborar estudos sobre bioequivalência; Elaborar projeto para implementação de plano de controle e avaliação de riscos de medicamentos e produtos; Elaborar projeto para o cumprimento do plano anual de metas de inspeção em âmbitos nacional, mercosul e outros países.	Farmácia Especialização ou mestrado ou doutorado em saúde coletiva. OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de vigilância sanitária ou assistência farmacêutica ou tecnologia farmacêutica.	2 – Brasília
Vigilância Sanitária/Inspeção de Produtos e Medicamentos II	Avaliar o Projeto de Monitoração de Propaganda e Publicidade de Medicamentos. Elaborar estudos sobre o perfil da Propaganda e Publicidade de Medicamentos. Elaborar o manual de monitoração de propaganda de medicamentos. Elaborar plano de comunicação de educação em saúde para consumidores de medicamentos.	Comunicação Social com habilitação em propaganda e publicidade. Especialização ou mestrado ou doutorado em saúde coletiva; OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de vigilância sanitária.	1 – Brasília
Vigilância Sanitária/Inspeção de Produtos e Medicamentos III	Realizar estudos e elaborar plano de cooperação e integração de inspeção. Elaborar instrumentos para padronização de procedimentos. Elaborar proposta de regulamento da monitoração da propaganda de medicamentos.	Direito Especialização ou mestrado ou doutorado em saúde coletiva; OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de vigilância sanitária.	1 – Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/ Relações Internacionais I	Elaborar instrumentos internacionais no campo da vigilância sanitária. Avaliar tecnicamente a legislação nacional considerando as referências e compromissos internacionais. Elaborar pareceres técnicos.	Qualquer curso de nível superior. Especialização em vigilância sanitária ou relações internacionais; OU Experiência profissional superior a 3 anos em atividades de natureza internacional ou na área de vigilância sanitária.	2 - Brasília
Vigilância Sanitária/Saneantes I	Elaborar e acompanhar projetos para monitoramento de produtos saneantes. Elaborar diagnóstico sobre os limites de concentração de substâncias utilizadas nos produtos saneantes. Pesquisar normas internacionais para subsidiar a proposta de regulamentação de produtos saneantes.	Agronomia, Química, Engenharia Química. Especialização em vigilância sanitária; OU Experiência profissional superior a três anos na área de vigilância sanitária.	4 - Brasília
Vigilância Sanitária/Execução de Projetos Internacionais – Administrativa I	Assessorar a coordenação do Projeto nos assuntos relativos aos processos seletivos simplificados, licitatórios, orçamento e finanças. Elaborar estudos da força de trabalho para implementação do Projeto; Articular inter e intra-institucional Participar da elaboração do orçamento do Projeto, bem como da inclusão dos recursos no orçamento da União (LOA); Elaborar e Analisar relatórios/pareceres administrativos Elaborar documentos de acordo com as normas dos organismos multilaterais	Qualquer curso de nível superior Experiência profissional superior a 3 anos na área de gestão de projetos de cooperação técnica internacional; OU Especialização em saúde coletiva ou administração de recursos humanos.	6 - Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Assessoramento à Gestão Estratégica	Realizar pesquisas e elaborar Projeto de Desenvolvimento Gerencial; Elaborar diagnóstico de atividades críticas para mapeamento e redesenho de processos. Elaborar manuais técnicos do Projeto de Melhoria de Gestão; Participar da elaboração e implementação do Plano de Comunicação Institucional.	Administração Especialização em gestão. OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de administração e 2 (dois) na área de vigilância sanitária.	1 - Brasília
Vigilância Sanitária/Execução de Projetos Internacionais – Administrativa II	Articular com os Organismos Internacionais para adequação de sistemas informatizados. Monitorar sistema de informações orçamentário-financeiras do Projeto. Disponibilizar dados e informações do Projeto para auditorias interna e externa. Assessorar a coordenação do Projeto na aquisição de hardware e software.	Processamentos de Dados. Especialização em gestão da segurança da informação. OU Experiência profissional superior a 3 anos na área de informação em gestão de projetos de cooperação técnica internacional.	1 - Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Assessoramento à Gestão Estratégica I	Coordenar a implementação do projeto de melhoria de gestão. Coordenar a implementação dos processos redesenhados. Mapear e redesenhar processos de trabalho.	Administração Especialização em administração ou sistemas de informação ou área de saúde; OU Experiência profissional superior a 5 anos em O&M e/ou sistemas de informação.	1 – Brasília
Vigilância Sanitária/Assessoramento à Gestão Estratégica II	Coordenar a elaboração do manual técnico para o planejamento, monitoramento e avaliação de programação orçamentária, física e financeira. Coordenar a construção e implantação do sistema de informação da programação orçamentária e financeira. Elaborar relatórios gerenciais de projetos em execução.	Qualquer curso de nível superior Área de saúde pública ou planejamento ou gestão; OU Experiência profissional superior a cinco anos na área de saúde coletiva e programação e avaliação de projetos;	1 - Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Assessoramento à Gestão Estratégica III	Coordenar os estudos para a elaboração de indicadores de avaliação de desempenho institucional. Avaliar a implantação de instrumentos para a melhoria do processo de gestão; Elaborar manual técnico para as atividades de planejamento estratégico e avaliação institucional;	Qualquer curso de nível superior Especialização em Administração de serviços de saúde ou administração hospitalar; OU Experiência profissional superior a 5 anos na área de administração ou saúde.	1 - Brasília
Vigilância Sanitária/Assessoramento À Gestão Estratégica IV	Realizar estudos e propor modelo de planejamento e formulação estratégica; Avaliar o modelo organizacional e propor ajustes, Coordenar a elaboração de instrumentos de monitoramento do desempenho organizacional.	Área de gestão ou saúde. Especialização em área de gestão ou área de saúde; OU Experiência profissional superior a 5 anos na área de gestão institucional.	1 - Brasília
Vigilância Sanitária/Tecnologia Em Serviços de Saúde I	Coordenar a elaboração de manual técnico de controle de infecção em serviços de saúde. Coordenar a implantação do sistema de informação e monitoramento de infecções; Coordenar e supervisionar projetos de controle de infecção em serviços de saúde.	Medicina. Especialização ou mestrado ou doutorado na área de controle de infecção hospitalar/serviços de saúde. OU Experiência profissional superior a 5 anos na análise epidemiológica de indicadores de controle de infecção.	1 – Brasília
Vigilância Sanitária/Saneantes I	Coordenar, organizar e medir o registro de fatores de importância para o controle dos riscos dos produtos saneantes. Realizar estudos e propor instrumentos para o controle de risco à saúde na área de saneantes. Propor a priorização de implementação de projetos de avaliação, controle e monitoramento dos produtos da área de saneantes.	Química. especialização em vigilância sanitária; OU Experiência profissional superior a 5 anos em vigilância sanitária. Conhecimento e domínio de informática básica; inglês.	1 - Brasília

Projeto BRA 1000 ANVISA Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Sanitária/Cosméticos I	Coordenar a elaboração de guias e manuais de produtos cosméticos; Coordenar a implantação de projetos de vigilância sanitária de cosméticos; Propor instrumentos de avaliação dos procedimentos relativos a produtos cosméticos.	Farmácia, Biologia, Engenharia Química. Especialização em vigilância sanitária ou saúde pública ou saúde coletiva; OU Experiência profissional superior 5 anos na área de vigilância sanitária.	2 - Brasília
Vigilância Sanitária/Inspeção de Produtos e Medicamentos I	Coordenar a implementação do Plano de Controle e avaliação de riscos de medicamentos e produtos; Coordenar projetos de divulgação e aplicação de acordos internacionais; Coordenar o Projeto do Plano Anual de Metas de Inspeção.	Farmácia. Mestrado ou doutorado em saúde coletiva. OU Experiência profissional superior a 5 anos na área de vigilância sanitária.	1 - Brasília
Vigilância Sanitária/ Relações Internacionais I	Elaborar diagnósticos sobre as negociações internacionais em vigilância sanitária; Coordenar a organização do banco de informações sobre acordos e regulamentos sanitários nacionais/internacionais; Supervisionar a produção de relatórios e comunicações técnicas.	Relações Internacionais Especialização ou mestrado ou MBA internacional na área de relações internacionais; OU Experiência profissional superior a 5 anos em relações internacionais.	2 - Brasília
Vigilância Sanitária/Execução de Projetos Internacionais – Coordenação	Coordenar e supervisionar as equipes do Projeto. Coordenar as atividades relativas à execução do Projeto. Planejar, monitorar e avaliar as ações do Projeto. Articular inter e intra-institucional.	Qualquer curso de nível superior. Especialização em saúde coletiva. OU Experiência profissional superior a 5 anos em coordenação e supervisão de projetos de cooperação técnica internacional. Gerenciamento de equipes.	2 - Brasília

PROJETO: 914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de projetos internacionais- Informática	Prestar assistência técnica em análise de sistemas e de desenvolvimento de sistemas de informação para monitoramento de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	Qualquer curso de nível superior	2/Brasília
Execução de projetos internacionais- Financeira	Prestar assistência técnica em áreas financeira e orçamentária de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Direito	4/Brasília
Execução de projetos internacionais- Administrativa	Prestar assistência técnica em áreas administrativa e operacional de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Direito	3/Brasília

914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de projetos internacionais- Financeiro-orçamentário	Executar atividades especializadas de áreas financeira e orçamentária de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Direito Experiência profissional superior a 3 anos em atividades especializadas de área financeira, com conhecimento acerca de orçamento e finanças públicas, elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e contratos ou curso de especialização em áreas econômica, financeira, contábil ou correlatas.	2/Brasília
Execução de projetos internacionais- Planejamento	Executar atividades especializadas em áreas de planejamento e monitoramento de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito Experiência profissional superior a 3 anos em atividades especializadas de planejamento e gestão de projetos de cooperação ou curso de especialização em áreas de gestão e planejamento, econômica, financeira, contábil ou correlatas.	2/Brasília

914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Epidemiológica-Sarampo	Analisar, assessorar e emitir relatórios sobre as atividades de vigilância epidemiológica, prevenção e controle do Plano de erradicação do Sarampo.	Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Odontologia, Psicologia. Experiência profissional superior a 3 anos em vigilância epidemiológica com ênfase em doenças exantemáticas ou Especialização ou mestrado ou doutorado em saúde pública ou em áreas correlatas.	2/São Paulo 2/Belo Horizonte 2/Salvador 1/ Rio de Janeiro 1/Vitória 1/Porto Alegre 1/Florianópolis 1/Curitiba 1/Cuiabá 1/Campo Grande 1/Goiânia 1/Porto Velho 1/Maceió 1/Recife 1/Aracaju 1/João Pessoa 1/São Luís 1/Teresina 1/Fortaleza 1/Natal 1/Rio Branco 1/Manaus 1/Boa Vista 1/Macapá 1/Belém 1/Brasília 1/Palmas
Vigilância Epidemiológica-Paralisias Flácidas Agudas e Poliomielite	Analisar, assessorar e emitir relatórios sobre as atividades de vigilância epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas e Poliomielite	Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Odontologia e Psicologia. Experiência profissional superior a 3 anos em vigilância epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas e Poliomielite ou especialização ou mestrado ou doutorado em saúde pública ou em áreas correlatas.	1/Rio de Janeiro 1/São Paulo 1/Belo Horizonte 2/Salvador 1/Belém 1/Goiânia

914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Vigilância Epidemiológica-Dengue	Analisar, assessorar e emitir relatórios sobre as atividades de vigilância epidemiológica, vigilância entomológica e prevenção e controle do Programa Nacional de Controle da Dengue.	Medicina, Enfermagem, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Odontologia, Psicologia, Administração, Economia, Pedagogia, Agronomia, Medicina Veterinária. Experiência profissional superior a 3 anos em vigilância e controle do dengue e do <i>Aedes aegypti</i> .	2/São Paulo 2/Belo Horizonte 2/Salvador 2/Rio de Janeiro 2/Fortaleza 1/Recife 1/Vitória 1/Curitiba 1/Cuiabá 1/Campo Grande 1/Goiânia 1/Porto Velho 1/Maceió 1/Aracaju 1/João Pessoa 1/São Luís 1/Teresina 1/Natal 1/Rio Branco 1/Manaus 1/Boa Vista 1/Macapá 1/Belém 1/Brasília 1/Palmas

914BRA1015 PRONASA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de projetos internacionais/Coordenação	Coordenar projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.	Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito. Experiência profissional superior a 5 anos na área de coordenação, elaboração e monitoramento de projetos de gestão em saúde por meio de cooperação técnica internacional ou curso de especialização em áreas de gestão e planejamento, econômica, financeira, contábil ou correlatas.	1/Brasília

Projeto BRA 1061 Secretaria de Atenção à Saúde / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde da Criança	Desenvolver estratégias descentralizadas de expansão do aleitamento materno. Participar da revisão metodológica da iniciativa hospital amigo da criança. Desenvolver estudos para avaliação do impacto das medidas implementadas para expansão do aleitamento materno. Prestar assessoria técnica a estados e municípios na implantação de programas e ações voltadas para o aleitamento materno. Estabelecer parcerias e articulações com as áreas estaduais de aleitamento materno, ONGs, Universidades, Organismos Internacionais, Sociedades de Classe e demais segmentos da sociedade no sentido de proteger a amamentação. Organizar um banco de projetos, estudos, pesquisas e informações sobre aleitamento materno. Participar da elaboração de normas de proteção ao aleitamento materno.	Nutrição Pós-graduação em Saúde Coletiva ou Experiência profissional superior a 3 anos em planejamento, gestão, acompanhamento e/ou avaliação em saúde da criança.	1/Brasília
Administrativa I	Assessorar a elaboração de políticas dirigidas às populações estratégicas ou em situações especiais de agravo (Saúde da Criança, Mulher; Adolescente, Idoso, Trabalhador, Mental, Deficiente, Violência e Causas Externas). Desenvolver e implementar metodologia para o planejamento e acompanhamento da execução orçamentária. Organizar as atividades relacionadas aos recursos humanos e materiais, definindo fluxos e procedimentos padrões.	Administração, ou Medicina ou Enfermagem. Pós graduação em Planejamento ou gestão ou áreas afins ou Experiência profissional superior a 3 anos em Planejamento em Saúde	1/Brasília

Projeto BRA 1061 Secretaria de Atenção à Saúde / Classificação IV

Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde da Pessoa com Deficiência I	Elaborar documentos técnicos, instrumentos normativos e modelo integrado de atenção à pessoa com deficiência auditiva e outras deficiências sensoriais e patologias da linguagem no contexto da intersectorialidade e integralidade das ações. Identificar as estratégias de prevenção de deficiências e promoção da saúde da pessoa com deficiência, no âmbito de sua formação. Elaborar estratégias de acompanhamento e de avaliação das ações desenvolvidas. Prestar apoio técnico às Secretarias Estaduais e Municipais na organização e implantação de serviços especializados, em diferentes níveis de complexidade, de atendimento à saúde e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e outras deficiências sensoriais e patologias da linguagem. Participar da articulação com áreas técnicas para ações integradas voltadas à promoção de saúde, prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e outras deficiências sensoriais e patologias da linguagem.	Fonoaudiologia Mestrado em área afim ou Experiência profissional superior a 3 anos em gestão e /ou atenção a pessoas com deficiência	1/Brasília
Saúde da pessoa com deficiência II	Prestar assessoria técnica aos estados e aos municípios visando à consolidação da rede de atendimento à pessoa com deficiência. Elaborar proposta de atendimento articulado para trabalhadores, idosos e pessoas com deficiência; para os centros de reabilitação. Elaborar junto à Área de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador e áreas afins, projetos de capacitação para os profissionais de saúde na área de política públicas e de assistência. Elaborar instrumentos normativos para política de atenção à saúde da pessoa com deficiência. Identificar as estratégias de prevenção de deficiências e promoção da saúde da pessoa com deficiência no âmbito de sua formação. Elaborar estratégias de acompanhamento e de avaliação das ações desenvolvidas.	Fisioterapia ou Terapia ocupacional Pós-graduação em Saúde Coletiva ou Reabilitação ou Experiência profissional superior a 3 anos em gestão e/ou atenção a pessoas com deficiência	1/Brasília

Projeto BRA 1061 Secretaria de Atenção à Saúde / Classificação IV

Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde do idoso	Participar da elaboração de estratégias de capacitação para a rede básica em saúde do idoso. Desenvolver protocolos assistenciais específicos e estratégias para sua implementação na atenção básica e hospitalar; Realizar diagnóstico da organização da assistência à saúde do idoso em municípios acima de 100 mil/hab e elaborar estratégias de qualificação. Desenvolver metodologia para o acompanhamento da atenção à saúde do idoso nas Unidades Básicas de Saúde. Desenhar estratégias para a pactuação com Estados e Municípios de ações de qualificação de atenção integral à saúde do idoso. Participar da elaboração de documentos que possam subsidiar a formulação de uma Política Nacional em Saúde do Idoso para o Ministério da Saúde.	Medicina ou Enfermagem Especialização em Saúde coletiva e geriatria ou gerontologia ou Experiência profissional superior a 3 anos em Planejamento, gestão, acompanhamento e / ou avaliação em saúde do idoso	1/Brasília
Saúde do trabalhador	Participar da elaboração de estratégias de capacitação em saúde do trabalhador. Desenvolver protocolos assistenciais específicos e estratégias para sua implementação na atenção básica e hospitalar em Saúde do Trabalhador. Desenvolver instrumentos de monitoramento de implantação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – Renast, incluindo a organização da atenção à saúde do trabalhador em estados e municípios habilitados na Rede. Desenvolver metodologia para o acompanhamento da atenção à saúde do trabalhador nos diversos níveis de atenção: básico, especializado e hospitalar, incluindo as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Desenhar estratégias para a pactuação com Estados e Municípios de ações de qualificação da atenção integral à saúde do trabalhador. Elaborar instrumentos normativos em saúde do trabalhador.	Área de saúde Pós-graduação em saúde do trabalhador ou saúde pública ou saúde coletiva Experiência profissional superior a 3 anos em assistência, planejamento, gestão, acompanhamento ou avaliação em saúde do trabalhador	1/Brasília

Projeto BRA 1061 Secretaria de Atenção à Saúde / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Administrativa II	Elaborar pareceres, notas técnicas e portarias. Atender os gestores estaduais, municipais, ONGS, organismos internacionais, nas demandas da área. Elaborar e acompanhar projetos e convênios junto a instituições internacionais e nacionais, Participar da elaboração de materiais técnicos, Realizar levantamento da produção existente na área. Prestar assessoria técnica especializada sobre gestão, organização de serviços e sistema de informação em saúde.	Qualquer nível superior Experiência superior a 3 anos na área administrativa , gestão de serviços de saúde, atuação na atenção básica e saúde da família	2/Brasília

Projeto BRA 1061 Secretaria de atenção à Saúde / Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde da mulher	Coordenar a implementação de projetos de Serviços de Atenção à Mulher em Situação de Violência. Participar da produção de Normas Técnicas para atenção às Vítimas de Violência Intra Familiar em conjunto com outras áreas técnica. Desenvolver estratégias para a qualificação da atenção à saúde da mulher vítima de violência no desenvolvimento em programas enquanto estratégia estruturante do modelo assistencial.	Medicina Residência Médica em Medicina Preventiva e Social ou pós-graduação em Saúde Coletiva ou Experiência profissional superior a 5 anos em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde da mulher.	1/Brasília
Saúde da criança	Coordenar o processo de pactuação de indicadores de crescimento e desenvolvimento infantil. Participar da elaboração de estratégias de capacitação para rede básica em crescimento e desenvolvimento infantil. Participar da expansão dos centros de atenção psicossocial infantis, em articulação com a área de saúde mental. Elaborar protocolos assistenciais, Participar junto a organismos internacionais da discussão de políticas nacionais de desenvolvimento infantil.	Área de saúde Mestrado ou doutorado em desenvolvimento infantil ou Especialização em saúde coletiva ou Experiência profissional superior a 5 anos em desenvolvimento infantil.	1/Brasília

Projeto BRA 1061 SEGETES / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Educação em Saúde	Planejar e desenvolver ações de capacitação, educação e formação de trabalhadores na área de saúde. Análise de Projetos e propostas no campo da educação e do trabalho em saúde. Formulação e elaboração de projetos a partir da análise das demandas e necessidades da gestão do SUS. Produção técnico-científica referente à área de formação, educação e trabalho na saúde. Assessoria técnica-especializada à direção do projeto, aos estados, municípios e instituições nas áreas de sua competência. Participar na elaboração e na definição dos custos de execução de projetos da sua área de atuação.	Área da Saúde, Área da Educação e Ciências Sociais. Pós-Graduação ou Mestrado em Saúde Coletiva. Ou Experiência Profissional superior a 3 anos em Políticas Públicas da área da saúde e educação, educação popular e educação de jovens e adultos e de trabalhadores da área da saúde.	1/Brasília

Projeto 914BRA1062 – Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Análise de Sistemas	Desenvolver, implantar, acompanhar e implementar sistemas voltados à gestão financeira dos recursos do Ministério da Saúde.	Análise de Sistemas Experiência profissional superior a 3 anos em desenvolvimento de sistemas orientados a objeto; multimídia; conhecimentos em redes e sistemas de informação; desenvolvimento de sistemas em ambiente ORACLE; em implantação e implementação dos sistemas em <i>Delphi</i> , acessando Base de Dados ORACLE; em desenvolvimento na linguagem <i>Delph</i> e inglês técnico.	2/Brasília

Projeto BRA 1062 PROF AE / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Administrativa	Execução e acompanhamento das atividades administrativas e financeiras relativas ao projeto. Fornecimento de insumos para o desenvolvimento de atividades de licitação e contratação.	Administração, Economia, Direito e Ciências Contábeis.	3/Brasília

Projeto BRA 1062 PROFAE / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Educação em Saúde	Apoiar a formulação de políticas de educação profissional em saúde e o desenvolvimento de projetos na área de educação em saúde; Subsidiar a elaboração de documentos e material no âmbito da gestão do projeto; Cooperar na produção de instrumentos e metodologias que viabilizem a implementação de políticas públicas de educação em saúde; Acompanhamento das políticas implementadas, por meio da análise de execução física- financeira e demais indicadores. Operacionalização das rotinas técnicas necessárias à execução das ações de sua unidade de trabalho	Área de Saúde, área de educação e ciências sociais	7/Brasília

Projeto BRA 1062 PROFAE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Educação em Saúde	Planejar e desenvolver ações de capacitação, educação e formação de trabalhadores na área da saúde. Análise de projetos e propostas no campo da educação e do trabalho em saúde. Formular e elaborar projetos, a partir da análise das demandas e necessidades da gestão do SUS. Produção técnico-científica referente à área de formação, educação e trabalho na saúde. Assessorar a direção do projeto, os estados, municípios e instituições nas áreas de sua competência. Participar na elaboração e definição dos custos de execução de projetos da sua área de atuação.	Área de saúde, área da educação e Ciências Sociais. Pós-graduação ou Mestrado em Saúde Coletiva. ou Experiência profissional superior a 3 anos em políticas públicas da área da saúde e educação; desenvolvimento de recursos humanos e execução de projetos na área de educação popular, educação de jovens e adultos e trabalhadores da área de saúde.	24/Brasília

Projeto BRA 1062 PROFAE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Administrativa	Formular e executar atividades de planejamento orçamentário e financeiro. Estudar e acompanhar a execução orçamentária e financeira de projetos e ações, com elaboração de cronogramas. Participar na elaboração e na definição dos custos de execução de projetos da sua área de atuação. Analisar projetos e propostas que exijam conhecimento teórico e prático de licitação, contratação e convênio na gestão pública. Elaborar pareceres e informações técnicas pertinentes à sua área de atuação. Assessorar a direção do projeto, os estados, municípios e instituições nas áreas de sua competência.	Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis. Experiência Profissional superior a 3 anos em gestão de políticas públicas na área administrativa e financeira, planejamento orçamentário e de execução de projetos Licitação, contratação e convênio no setor público Execução de projetos com recursos internacionais	11/Brasília

Projeto 914/BRA/1063 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)/ Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Acompanhamento de Ações, Contratos e Convênios	Realizar as ações contidas nos planos, programas e projetos, visando à atualização de informações, segundo fluxo e periodicidades estabelecidas. Executar os projetos definidos nos Planos estratégicos. Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento. Propor metodologias nos níveis central e regional, visando ao aperfeiçoamento e à melhoria das ações de acompanhamento. Realizar verificação “in loco”, compreendida dentro da ação de acompanhamento. Desenvolver materiais didáticos para treinamento sobre atividades de acompanhamento.	Qualquer curso de nível superior	2/Brasília
Prestação de Contas e Análise de Tomadas de Contas Especial	Acompanhar e analisar documentos contábeis das fontes de recursos internos. Indicar necessidade de acertos nos lançamentos contábeis e instauração do processo de tomada de contas especial para posterior análise.	Administração ou Ciências Contábeis.	1/Brasília

Projeto 914/BRA/1063 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)/ Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Análise Financeira de projetos	Acompanhar tramitação, formalização, cadastramento e gestão orçamentária e financeira de subprojetos e contratos e gestão da sua execução. Colaborar na análise de convênios firmados com órgãos e entidades em razão de Emendas Parlamentares	Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Gestão de Negócios.	1/Brasília
Análise de Finanças	Consultar, acompanhar e determinar indicativos quanto ao orçamento e finanças públicas. Elaborar planilhas de repasse orçamentário. Acompanhamento do impacto das decisões do Tribunal de Contas da União informando as respectivas áreas sobre assuntos pertinentes. Cadastramento de ordens bancárias, termos aditivos, complementação orçamentária.	Administração, Contabilidade, Economia, Gestão de Negócios.	1/Brasília

Projeto 914/BRA/1063 – APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Análise de Organização e Métodos	Prestar assessoria técnica em organização, sistemas e métodos, direcionados a programação orçamentária e financeira. Elaborar modelos de gestão, normas e manuais de orientação para usuários de sistemas; Racionalizar procedimentos, métodos e formulários; Efetuar controle de programações orçamentárias e financeiras Elaborar proposta de avaliação sistêmica dos processos de trabalhos descentralizados	Ciências Contábeis, Administração. Pós-graduação em Análise de Organização, Sistemas e Métodos. ou Experiência superior a 3 anos em Informática; em Processo Organizacional; experiência em avaliação sistêmica de processos de trabalho descentralizados; elaboração sistêmica de fluxograma de progressão financeira; levantamentos de dados, atividades, fluxo, sistemas e base de dados.	1/Brasília

Projeto 914/BRA/1063 – APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Planejamento	Planejar, acompanhar e implementar ações voltadas ao projeto de gestão das unidades do Ministério da Saúde, propondo soluções aos ajustes que se fizerem necessários. Propor ações de organização e métodos que assegurem a continuidade e melhoria da gestão. Elaborar relatórios técnicos gerenciais	Administração, Ciências Econômicas, Gestão de Negócios. Experiência profissional superior a 3 anos em análise de O&M; em Planejamento Estratégico; capacidade em desenvolver atividades de programação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e execução; no desenvolvimento de atividades de fortalecimento da gestão; Informática básica; redação.	1/Brasília

Projeto BRA2000 / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/ Locais
Administrativa I	Redigir e traduzir documentos oficiais: português, inglês e espanhol.	Ciências humanas: letras ou comunicação. Inglês ou Espanhol avançado	1/Brasília
Administrativa II	Executar atividades de caráter administrativo e de informática.	Qualquer curso de nível superior	1/Brasília
Informações em Ciência e Tecnologia	Analisar dados e produzir informações sobre pesquisas estratégicas em saúde, sob supervisão. Examinar e avaliar projetos de pesquisa em saúde, sob supervisão.	Qualquer curso de nível superior.	1/Brasília
Economia da Saúde, Tecnologia e Ciência da Computação	Executar, sob supervisão, atividades relacionadas ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados em gastos públicos, alocação de recursos, evolução de preços e estudos relacionados à economia da saúde.	Ciências exatas, humanas ou da saúde.	2/Belo Horizonte

PROJETO BRA2000 / CLASSIFICAÇÃO IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/ Locais
Comunicação Social I	Elaborar planos e materiais de comunicação institucional. Criar estratégias de comunicação no âmbito da saúde	Comunicação Social, com habilitação em Marketing, Relações Públicas ou Jornalismo. Experiência profissional superior a 3 anos ou pós graduação <i>latu sensu</i> , na área de atuação.	1/Brasília
Suporte às Ações de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Desenvolver sistema integrado de logística de medicamentos.	Farmácia Pós-graduação <i>latu sensu</i> em Administração ou Informática. ou Experiência profissional superior a 3 anos na área de atuação.	4/Brasília
Complexo Industrial da Saúde	Estabelecer diagnóstico da capacidade instalada do setor farmacêutico produtivo oficial e desenvolvimento da rede oficial de produção.	Administração, Economia ou Engenharia. Pós-graduação <i>latu sensu</i> ou experiência superior a 3 anos na área de atuação.	2/Brasília
Qualificação de Serviços de Assistência Farmacêutica	Estabelecer diagnóstico de situação do processo de gestão da assistência farmacêutica no âmbito estadual e sua relação com a efetividade dos serviços.	Ciências da saúde. Especialização ou mestrado em Saúde Pública, Administração Pública, Administração Hospitalar, Gestão de Sistemas, Farmacovigilância, Assistência Farmacêutica, Controle ou Garantia da Qualidade. ou Experiência profissional superior a 3 anos nas áreas acima referidas.	5/Brasília
Gestão e Descentralização da Assistência Farmacêutica	Estabelecer diagnóstico de situação e necessidades de medicamentos nos programas do Ministério da Saúde. Desenvolver projetos de descentralização dos programas de insumos farmacêuticos. Formular projetos que assegurem a efetividade de medicamentos.	Medicina, Farmácia. Especialização ou mestrado em Saúde Pública ou Epidemiologia ou Assistência Farmacêutica. ou Experiência profissional superior a 3 anos nas áreas acima referidas.	6/Brasília
Economia da Saúde, Tecnologia e Ciência da Computação	Desenvolver e analisar sistemas, estudos e diagnósticos relacionados à economia da saúde: alocação de recursos, gastos públicos, avaliação econômica e tecnológica.	Ciências exatas, humanas, área de saúde. Especialização nas áreas financeira, ou econômica ou contábil ou orçamentação pública ou da saúde ou experiência superior a 3 anos, na área referida.	1/Belo Horizonte 4/Brasília

PROJETO BRA2000 / CLASSIFICAÇÃO IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/ Locais
Gestão de Conhecimentos e Tecnologia	Acompanhar ações de desenvolvimento de recursos humanos no sistema de tecnologia em saúde. Identificar e implementar metodologias de capacitação de recursos humanos na área de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Assessorar a execução técnica de convênios e contratos com instituições de pesquisa. Elaborar e assessorar projetos para fortalecimento do sistema de aprovação ética de pesquisas em saúde.	Qualquer curso de nível superior Especialização ou mestrado ou doutorado em saúde pública ou ciências da saúde. Experiência profissional superior a 3 anos na área.	3/Brasília
Informações em Ciência e Tecnologia	Produzir informações e organizar bancos de dados sobre fomento à pesquisa. Participar de comitês consultivos. Participar do processo seletivo de projetos de pesquisa em saúde.	Área de saúde. Pós-graduação <i>latu sensu</i> ou mestrado em ciências da saúde ou experiência profissional superior a três anos na área.	1/ Brasília
Avaliação de tecnologias em saúde	Orientar e definir normas e estratégias para avaliação e incorporação de tecnologias em saúde. Elaborar regulamentação de tecnologias em saúde. Criar base de dados para avaliação e incorporação de tecnologias em saúde. Difundir informações sobre eficácia, efetividade e segurança de tecnologias em saúde.	Qualquer curso de nível superior. Pós-graduação <i>latu sensu</i> ou mestrado ou experiência profissional superior a três anos em Gestão de Ciência e Tecnologia em Saúde, Avaliação de Tecnologias em Saúde ou Saúde Pública.	1 Brasília
Comunicação Social II	Interagir com a Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde e demais entidades da administração pública. Organizar e participar de eventos na área de saúde.	Comunicação, com habilitação em Relações Públicas. Especialização ou experiência profissional superior a 3 anos em comunicação na área da saúde.	1/ Brasília
Desenvolvimento institucional em Ciência e Tecnologia	Elaborar e assessorar o plano de desenvolvimento institucional com órgãos de ciência e tecnologia em saúde. Definir e implantar programas institucionais em Ciência e Tecnologia em saúde.	Área de saúde. Mestrado ou doutorado ou experiência profissional superior a 3 anos.	1 Brasília

PROJETO BRA2000 / CLASSIFICAÇÃO IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/ Locais
Políticas de Ciência e Tecnologia	Definir, implementar e acompanhar o fomento a pesquisa e gestão de Ciência e Tecnologia. Participar da implantação de metodologias para definição de prioridades em pesquisa em saúde. Desenvolver ações para captação de recursos financeiros para o fomento à pesquisa em saúde.	Área de saúde ou ciências humanas. Mestrado ou doutorado na área de saúde pública, epidemiologia, gestão em sistemas de saúde ou gestão de Ciência e Tecnologia ou Experiência profissional superior a 3 anos na área.	3 Brasília

Projeto BRA 2000 / CLASSIFICAÇÃO V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/ Locais
Gestão e Descentralização da Assistência Farmacêutica	Propor, acompanhar e avaliar ações de implementação de projetos na assistência farmacêutica.	Farmácia Especialização ou mestrado em Assistência Farmacêutica, Administração Pública, Saúde Pública ou Experiência profissional superior a 5 anos nas áreas acima referidas. Conhecimento em administração pública, gestão de pessoas, elaboração de projetos, legislação sanitária, saúde pública.	1/Brasília
Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	Gerenciar projetos de gestão de Ciência e Tecnologia em saúde. Implementar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Participar da definição de prioridades de pesquisa em saúde.	Área de saúde ou ciências humanas. Mestrado em saúde pública, epidemiologia, planejamento e gestão ou ciência e tecnologia ou Experiência profissional superior a 5 anos em gestão de projetos.	1 Brasília
Economia da Saúde, Tecnologia e Ciência da Computação	Assessorar na definição de diretrizes estratégicas relacionadas a estudos, projetos e sistemas na área. Supervisionar a análise de sistemas, estudos e diagnósticos relacionados à economia da saúde; alocação de recursos, gastos públicos, avaliação econômica e tecnológica.	Ciências exatas, humanas, Área de saúde. Experiência superior a 5 anos na área ou mestrado ou doutorado nas áreas financeira, econômica, contábil, orçamento público ou da saúde.	1/Brasília

Projeto BRA 2000 / CLASSIFICAÇÃO V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/ Locais
Biotecnologia em saúde	Coordenar e promover a utilização dos avanços biotecnológicos em saúde com ênfase em biossegurança e bioética, e da ética em pesquisa. Sistematizar as etapas de aprovação dos protocolos de pesquisa em saúde envolvendo seres humanos. Supervisionar a elaboração e o monitoramento de projetos de capacitação e avaliação de comitês de ética em pesquisa.	Área de saúde. Mestrado ou doutorado na área. ou Experiência profissional superior a 5 anos na área.	1/Brasília

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)/ Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Arquivo	Apoiar a implantação de sistema para controle de arquivo setorial de processos administrativos. Acompanhar o controle de documentações relativas a processos administrativos. Registrar processos em sistema de protocolo e organizá-los em lotes, após análise e publicação.	Arquivologia, Museologia ou Biblioteconomia.	8/Rio de Janeiro/RJ
Recolhimento	Acompanhar cobrança de Ressarcimento ao SUS e o pagamento efetuado pelas operadoras de recursos. Acompanhar a partilha dos valores do ressarcimento para o Fundo Nacional de Saúde, Prestadores de Serviços e Gestores de Saúde Suplementar. Elaborar, sob supervisão, relatórios e pareceres financeiros e contábeis. Analisar avisos e documentos bancários visando a consistência dos saldos das contas de ressarcimento, sob supervisão. Apoiar na elaboração das rotinas e procedimentos de controle de cobrança do Ressarcimento.	Economia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Exatas.	10/Rio de Janeiro/RJ

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)/ Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Análise do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde	Organizar, registrar e expedir documentos relativos a processos administrativos de natureza pública. Elaborar, sob supervisão, planilhas de controle sobre o desenvolvimento das etapas de análise de processos. Elaborar, sob supervisão, pareceres, a luz da legislação pertinente e de normas regimentais e preparar resumos e comentários que subsidiem o processo decisório. Propor procedimentos que melhorem a qualidade do conteúdo e o tempo de desenvolvimento das atividades.	Área de Saúde, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas.	17/Rio de Janeiro/RJ
Jurídica	Analisar, sob supervisão, processos e peças processuais; Redigir minuta de pareceres técnicos referentes aos processos examinados. Analisar, sob supervisão, documentos institucionais e acompanhar a legislação de Saúde Suplementar e de consumidor.	Direito	2/Rio de Janeiro

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde	Diagnosticar os problemas da sistemática de cobrança de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde e acompanhamento da rotina para repartilha de valores destinados ao Sistema Único de Saúde. Desenvolver e acompanhar rotina de revisão de cobrança de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde. Subsidiar a avaliação do sistema de informações de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde e propor melhorias nesse sistema.	Ciências Exatas Experiência profissional superior a 3 anos em atividades que envolvam: Finanças, Logística, Administração ou Jurídica. Informática, com ênfase em coordenação de equipes de desenvolvimento de sistemas, tanto em plataforma baixa quanto em main frame. Análises de impactos e de fluxos de processos no âmbito da administração pública.	4/Rio de Janeiro/RJ

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Epidemiologia	Elaborar relatórios periódicos de informações epidemiológicas. Desenvolver e aprimorar formas de captação de dados epidemiológicos.	Área de Saúde Experiência profissional superior a 3 anos em saúde suplementar e na realização de estudos e pesquisas relacionadas a informações epidemiológica ou Mestrado ou Doutorado, na área de Saúde Pública com concentração em Epidemiologia.	1/Rio de Janeiro
Informática	Assessorar tecnicamente aos procedimentos informacionais desenvolvidos pela Agência. Analisar modelos de dados para a extração, transformação e a produção de informação, utilizando recursos estatísticos, de caráter gerencial demonstrando o perfil do mercado, a situação do processo de regulação e apoiando o processo decisório.	Administração, Engenharia, Ciências da Computação, Processamento de Dados, Economia ou Estatística. Experiência profissional superior a 3 anos em Análise e Modelagem de dados. Estatística e modelagem estatística de dados, desenvolvimento de sistemas. Análise e produção de informações.	3/Rio de Janeiro/RJ
Planejamento e Gestão	Atuar em atividades de Planejamento e Gestão. Elaborar e analisar relatórios para acompanhamento de projetos e atividades desenvolvidas pela área. Elaborar pareceres e notas técnicas com matéria jurídica e do mercado de saúde suplementar. Realizar estudos e pesquisas para subsidiar a tomada de decisão, especialmente na relação da Agência Nacional de Saúde Suplementar com o mercado de saúde suplementar e seus agentes. Analisar indicadores e formular pareceres técnicos sobre legislação aplicável	Direito, Administração ou Ciências Sociais Aplicadas. Experiência profissional superior a 3 anos em sistemas operacionais, windows, word, excell, power-point, mercado e legislação de saúde suplementar.	2/Rio de Janeiro/RJ

Projeto 914/BRA/3004 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)/ Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Desenvolvimento Setorial	Elaborar e implementar projetos para monitorar as metas e resultados da Agência. Elaborar e desenvolver projetos de apoio institucional à Diretoria. Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento do setor de saúde suplementar. Assessorar no desenvolvimento das atividades e projetos específico Elaborar, desenvolver e aplicar instrumentos permanentes de avaliação da efetividade da Diretoria, supervisão do desenvolvimento das atividades.	Ciências humanas ou sociais aplicadas Mestrado nas áreas afins ou Experiência superior a 5 anos em: Consultoria, assessoria técnica nas áreas de recursos humanos, regulação de mercado, estudos e pesquisas relacionadas à regulação. Experiência em saúde suplementar Elaboração de pareceres jurídicos, análise de processos administrativos.	5/Rio de Janeiro/RJ

Projeto 914/BRA/3014 DST/AIDS Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de projetos Internacionais	Prestar serviços de assistência técnica no desenvolvimento de atividades de implementação de ações administrativa, orçamentária e financeira. Operacionalizar os processos de pessoal, de orçamento e de finanças, oriundos de cooperação técnica internacional.	Ciências Humanas, Sociais e Contábeis.	9/Brasília
Prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento, direitos humanos e vigilância epidemiológica	Prestar serviços de assistência técnica no desenvolvimento de atividades de prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento, direitos humanos, vigilância epidemiológica e capacitação de recursos humanos relativas às DST/AIDS, nos estados e municípios	Ciências Humanas, Social ou Saúde.	6/Belo Horizonte 2/Salvador 1/Vitória 1/Curitiba 3/Rio de Janeiro 3/São Paulo
Comunicação Social I	Prestar serviços de assistência técnica no desenvolvimento de atividades de produção e execução de eventos	Ciências Humanas, Sociais e proficiência em Inglês.	1/Brasília
Comunicação Social II	Prestar serviços de assistência técnica no desenvolvimento de atividades de acompanhamento do processo de produção das publicações	Ciências Humanas ou Sociais	1/Brasília
Comunicação Social III	Prestar serviços de assistência técnica no desenvolvimento de atividades de criação e produção de manuais, folders, boletins, capas, catálogos, apresentações, posters, cartazes, tabelas, gráficos, apresentações animadas, apresentações em multimídia, VT e outros.	Artes plásticas ou Desenho Técnico	2/Brasília

Projeto 914/BRA/3014 DST/AIDS Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Comunicação Social IV	Prestar serviços de assistência técnica no desenvolvimento de atividades de diagnóstico lingüístico e identificação dos possíveis erros gramaticais e técnicos de textos e materiais de expressão gráfica destinados à publicação.	Letras/Língua Portuguesa proficiência em inglês	1/Brasília
Execução de Projetos Internacionais – Administrativa	Prestar serviços de assistência técnica, no desenvolvimento de atividades relacionadas com processos administrativos e Organização e Método.	Ciências Humanas/Sociais/Contábeis	1/Brasília

Projeto 914/BRA/3014 DST/AIDS Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Comunicação Social I	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento das atividades de conatato com a imprensa em geral.	Comunicação Social Experiência profissional superior a 3 anos em Comunicação Social, na divulgação de ações solicitadas em saúde	1/Brasília
Comunicação Social II	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento das atividades de editoração eletrônica, gráficos, apresentações animadas, apresentações em multimídia, VT, Home Page, slides.	Desenho Artístico/Técnico ou Artes Plásticas. Experiência profissional superior a 3 anos na área de gráfica visual.	2/Brasília
Assistência, diagnóstico e tratamento das DST/AIDS/Área Administrativa	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento das atividades de manejo logístico de kits de laboratório relacionados ao diagnóstico de HIV e genotipagem, bem como monitoramento de aquisição e distribuição de kits para contagem de linfócitos CD4 e quantificação de carga viral para HIV pelos estados e municípios.	Ciências Exatas. Experiência profissional superior a 3 anos na área de logística de insumos (Software de análises estatísticas)	1/Brasília
Assistência, diagnóstico e tratamento das DST/HIV/AIDS/Área de Saúde	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento de atividades referentes aos serviços de assistência, diagnóstico e tratamento de DST/AIDS, por meio do controle das DST/AIDS e elaboração de estratégias de ação para implantação/implementação de assistência.	Área de saúde Especialização em saúde pública ou Experiência profissional superior a 3 anos na área de saúde pública e serviços de saúde na área de DST/AIDS	1/Brasília
Direitos humanos	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento de atividades de acompanhamento e avaliação de projetos de caráter sócio-comunitário com a sociedade civil.	Ciências Humanas/Sociais. Especialização em direitos humanos ou Experiência profissional superior a 3 anos na área de desenvolvimento de projetos sociais	1/Brasília

Projeto 914/BRA/3014 DST/AIDS Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de projetos internacionais	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento de atividades de execução orçamentária e financeira dos projetos oriundos do acordo de empréstimo internacional.	Ciências Humanas/Exatas/Contábeis Experiência profissional superior a 3 anos na área de implementação e monitoramento de projetos e na área administrativa/financeira/contábil	3/Brasília
Execução de projetos internacionais/Ad ministração de Recursos Humanos	Orientar, examinar e avaliar propostas de contratação de pessoal nas modalidades previstas pela norma de organismos internacionais. Orientar e dar andamento às atividades de controle de passagens e diárias .	Ciências Humanas/Sociais/Contábeis Experiência profissional superior a 3 anos na área de gestão de projetos de cooperação técnica internacional e Recursos Humanos.	1/Brasília
Execução de projetos internacionais – Licitação	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento de atividades de aquisições de bens e serviços e o processo de licitações.	Ciências Humanas/Sociais/Contábeis Experiência profissional superior a 3 anos na área de licitações administrativa/financeira, aquisições de bens e serviços, normas e diretrizes do Banco Mundial	1/Brasília
Execução de projetos internacionais	Orientar, examinar e avaliar o desenvolvimento de atividades referente ao serviço de Protocolo e Patrimônio.	Ciências Humanas/Sociais/Contábeis Experiência profissional superior a 3 anos na área de administração de material, compras e patrimônio	1/Brasília

Projeto 914BRA3015 REFORSUS / Classificação III			
ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	POSTOS DE TRABALHO/LOCAL
Infra-Estrutura/Análise de Equipamentos I	Vistoriar equipamentos médico-hospitalares adquiridos pelo Ministério da Saúde com elaboração de parecer. Cadastrar equipamentos aprovados. Verificar instalações e processos de especificação de equipamentos. Vistoriar instalações e situação de uso de equipamentos.	Enfermagem	4/Brasília 1/Salvador 1/Rio de Janeiro 1/Belém

Projeto 914BRA3015 REFORSUS / Classificação III			
ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	POSTOS DE TRABALHO/LOCAL
Infra-Estrutura/Análise de Equipamentos II	Vistoriar equipamentos médico-hospitalares adquiridos pelo Ministério da Saúde com elaboração de parecer. Cadastrar equipamentos aprovados. Verificar instalações e processos de especificação de equipamentos. Vistoriar instalações e situação de uso de equipamentos.	Engenharia Clínica	1/Brasília 1/Rio de Janeiro
Prestação de Contas	Acompanhar, analisar e executar prestação de contas, conforme normas do Ministério da Saúde e Bancos. Acompanhar auditorias do TCU, Secretaria Federal de Controle, Bancos financiadores e STN. Elaborar relatórios estatísticos. Indicar necessidade de acertos nos lançamentos contábeis e instauração de processo de tomada de conta especial para posterior análise.	Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.	04/Brasília
Financeira	Acompanhar, orientar e executar processos de execução financeira, contábil e orçamentária de contratos e convênios com financiamento de Bancos internacionais. Organizar, manter e controlar fluxo de documentação de desembolso junto ao Ministério da Saúde e Instituições Bancárias.	Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.	2/Brasília
Licitação	Acompanhar processos licitatórios referentes a projetos.	Direito;	1/Brasília

Projeto 914BRA3015 REFORSUS / Classificação IV			
ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	POSTOS DE TRABALHO/LOCAL
Infra-Estrutura/Análise de Projetos	Supervisionar, monitorar a execução de obras. Analisar pleitos de aditivos À obras em desenvolvimento de projetos. Assessorar tecnicamente proponentes do projeto. Analisar e emitir parecer técnico às propostas de obras civis contempladas pelo Projeto REFORSUS	Arquitetura ou Engenharia Civil; Experiência profissional superior a 3 anos em supervisão e acompanhamento de edificações em saúde; conhecimento no software AUTOCAD;	3/Brasília 1/Salvador 1/Rio de Janeiro 1/Belém
Infra-Estrutura	Acompanhar, monitorar, orientar processos e visitas referentes a obras e equipamentos médico-hospitalares. Prestar assessoria técnica a coordenação de Projeto. Assessorar e orientar beneficiários dos Projetos.	Engenharia Clínica Especialização em Engenharia Clínica; ou Experiência superior a 3 anos em supervisão, especificação e análise de custos de equipamentos médico-hospitalares, incluindo equipamentos de alta complexidade;	2/Brasília
Administrativa-Financeira	Assessorar a coordenação de projeto na elaboração de planos de trabalhos, documentos de projeto. Prestar assessoria técnica em organização, sistemas e métodos direcionada a programação orçamentária e financeira. Assessorar a coordenação em assuntos administrativos e financeiros relacionados aos Bancos Financiadores (BID/BIRD) e Organismos Internacionais. Planejar, acompanhar e implantar ações voltadas ao projeto de gestão de Projeto.	Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas com especialização na área afim. Experiência profissional superior a 3 anos em gestão de projetos de Cooperação Técnica e Acordos de Empréstimo com financiamento internacional; Experiência em análise financeira dos documentos contábeis.	1/Brasília

Projeto 914BRA3015 REFORSUS / Classificação IV			
ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	POSTOS DE TRABALHO/LOCAL
Acompanhamento e Avaliação	Assessorar e Elaborar instrumentos de planejamentos em consonância com normas dos Bancos Financiadores e Organismos Internacionais. Assessorar no acompanhamento e monitoramento de ações de Projeto e nos procedimentos de avaliação visando ao aperfeiçoamento e à melhoria das ações de acompanhamento. Elaborar documentos e Desenvolver estudos na área de avaliação de resultados e impacto dos investimentos de Projeto.	Qualquer curso de nível superior Especialização na área de saúde; OU Experiência profissional superior a 3 anos em administração e elaboração, acompanhamento, avaliação e controle de projetos, gestão de unidades e sistemas de saúde; Informática; Domínio na elaboração de Relatórios e Notas Técnicas;	1/Brasília
Comunicação Social	Acompanhar a contratação e a execução de serviços externos e internos de comunicação social pertinentes aos projetos. Elaborar propostas para política de comunicação, divulgação de ações sociais do Projeto, programas informativos.	Comunicação Social Experiência profissional superior a 3 anos em serviço público;	1/Brasília
Modernização Gerencial/Área de Saúde	Elaborar, implementar e acompanhar procedimentos, rotinas e programas que proporcionem a melhoria gerencial de sistemas de serviços de saúde;	Qualquer curso de nível superior Especialização em Saúde Coletiva; ou Experiência profissional superior a 3 anos em avaliação e acompanhamento de estudos, pesquisas e projetos de desenvolvimento institucional,	1/Brasília
Execução de projetos Internacionais/ Administração de RH	Administrar questões relativas à administração de Recursos Humanos, orientar, examinar e avaliar propostas de contratação de pessoal nas modalidades previstas pela norma de organismos internacionais. Planejar, coordenar, analisar e propor ações de organização e métodos que assegurem a continuidade e melhoria da gestão, propondo soluções aos ajustes que se fizerem necessários. Elaborar Documentos de Projeto, Termos de Referência, notas técnica, avaliações de desempenho.	Ciências Humanas Experiência profissional superior a 3 anos em gestão ou assessoria de Recursos Humanos; Experiência na aplicação de Normas Operacionais de Manuais de Execução de acordo de Cooperação Técnicas Internacionais.	1/Brasília

Projeto 914BRA3015 REFORSUS / Classificação IV			
ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	POSTOS DE TRABALHO/LOCAL
Informática	Desenvolver, implantar, acompanhar e implementar sistemas de Informática.	Qualquer curso de nível superior Especialização em Informática. ou Experiência profissional superior a 3 anos na utilização, configuração e desenvolvimento de softwares livres (GPL e/ou *BSD),	3/ Brasília

Projeto 914BRA3015 / Classificação V			
ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO	POSTOS DE TRABALHO/LOCAL
Execução de projetos Internacionais/Coordenação	Coordenar a elaboração de programas e projetos financiados por entidades nacionais e internacionais; Estabelecer metas. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos;	Qualquer curso de nível superior Especialização em área de gestão. Experiência profissional superior a 5 anos em gestão ou gerência de serviços ou projetos.	4/Brasília

Projeto 914BRA5066 DATASUS / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Análise de Administração e Finanças	Desenvolver as atividades de normatização do processo de cadastramento de usuários e de profissionais de saúde. Apoiar as unidades nas áreas de contabilidade e administração e financeira dos contratos com o Ministério da Saúde, e processos de licitações. Executar levantamento, desenvolvimento de métodos administrativos, técnicas de representação gráfica, manuais Administrativo, sistema de informação.	Administração, Ciências Contábeis, Economia.	5/Brasília 1/Manaus

Projeto 914BRA5066 DATASUS / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Gestão da Informação	Apoiar as unidades da área de Informação e Informática, na expansão do uso de recursos tecnológicos, para automação dos processos de gestão de sistemas de saúde. Executar atividades que regem respostas às necessidades do Sistema Único de Saúde, em sua área específica. Criar métodos de uniformização e facilitação de troca de informações, nos aspectos de planejamento e implantação dos projetos do Ministério da Saúde com os diversos órgãos.	Informática.	1/Brasília
Administração de Banco de Dados	Executar atividades de suporte na administração dos dados computacionais e modelos lógicos, criação física de projetos de bancos de dados, por sua operação, administração e pelo tutelamento de seu desempenho. Executar atividades de modelagem de banco de dados, linguagens de programação e de manutenção de dados (data modification language - DML e data definition language - DDL), ferramenta CASE e bancos de dados relacionais, Data Warehouse, administração de dados e sistemas gerenciadores de banco de dados relacional.	Informática.	1/Brasília 2/Rio de Janeiro
Engenharia de Rede – Telecomunicações	Executar tarefas referente a rede de telecomunicações do Ministério da Saúde. Apoiar na supervisão de prestação de serviços das concessionárias quanto à pré-ativação, ativação ou manutenção em circuitos de comunicação de dados; Proceder testes e análise de problemas em circuitos de comunicação de dados. Desenvolver projetos de telecomunicações.	Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Comunicação.	1/Brasília
Análise de Sistemas	Desenvolver, implantar, acompanhar e implementar sistemas voltados à gestão financeira dos recursos do Ministério da Saúde.	Ciências da Computação ou Análise de Sistemas	1/ Rio de Janeiro 2/Brasília

Projeto 914BRA5066 DATASUS/ Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Gestão da Informação	Desenvolver Métricas e Referências para o Trabalho com a Informação; padrões e normas, considerando coleta, disseminação e uso da informação. Assegurar o contínuo desenvolvimento dos processos internos da corporação, com conseqüente análise e avaliação dos processos de gestão da informação. Identificar requisitos informacionais, criar fluxos de informação, levantar processos de trabalho para integração informacional, definir métricas de qualidade da informação.	Qualquer curso de nível superior. Experiência profissional superior a 3 anos na área de gestão da informação. Inglês técnico. Experiência em gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento e em captação de recursos junto a agência de fomento, em administração pública, redes de computadores e Internet, bancos de dados, engenharia de software. Experiência em Data Warehouses e informação estratégica, Enterprise Resource Planning, georreferenciamento de informações. OU pós-graduação <i>latu sensu</i>, mestrado ou doutorado, na área de informática ou administração pública com ênfase em sistemas de informação.	3/Brasília 1/Recife 1/São Paulo 1/Curitiba

Projeto 914BRA5066 DATASUS/ Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Engenharia de software	Desenvolver <i>softwares</i> utilizando métodos de engenharia de software que proporcionem detalhamento de construção do mesmo (planejamento e estimativa de projeto, levantamento e análise de requisitos de software e de sistemas, projeto de arquitetura do software, programação e testes), de ferramentas de apoio automatizado ou semi-automatizado aos métodos de engenharia e procedimentos. Participar do desenvolvimento e implementação das soluções tecnológicas. Apoiar iniciativas de integração dos novos sistemas com os sistemas legados. Analisar informações sobre as estruturas de informática e sobre os sistemas de informação.	Informática Experiência profissional superior a 3 anos na área de engenharia de software. Conhecimentos abrangentes nas áreas de desenvolvimento de software, especificação de sistemas, modelagem de dados, inspeção e revisão de software, ferramentas CASE, Universal Modeling Language (UML), métricas de software, modelos de capacitação, processos de produção de software, Enterprise resource Planning (ERP), ambiente WWW / Internet, reutilização de código, métodos e linguagem orientados a objetos, interface com o usuário, georreferenciamento de informações. Inglês técnico. Experiência em gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento e em captação de recursos junto a agência de fomento. experiencia em administração pública, redes de computadores, geoprocessamento, bancos de dados, recuperação, tratamento e gestão da informação. ou pós-graduação <i>latu sensu</i>, mestrado ou doutorado na área de informática ou em tecnologia da informação.	1/Brasília 1/Rio de Janeiro 1/Curitiba

Projeto 914BRA5066 DATASUS/ Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Redes de computadores	Assessorar na definição de solução tecnológica para expansão dos sistemas de base nacional, Elaborar especificação técnica editalícia para contratação dos serviços e equipamentos para expansão dos Projetos; Elaborar Protocolos de Comunicação de Dados utilizados pelos sistemas; Assessorar no desenvolvimento e implementação dos mecanismos de segurança de dados.	Qualquer curso de nível superior Experiência profissional superior a 3 anos na área de redes de computadores, nas áreas de arquitetura de redes, protocolos, e serviços de comunicação, engenharia e gerenciamento de redes, segurança, planejamento, tecnologia Internet / WWW, qualidade de serviço, redes de alta velocidade. Experiência em gestão de projetos de pesquisa, em administração pública, engenharia de software, geoprocessamento, banco de dados, recuperação, tratamento e gestão da informação. ou Pós-graduação <i>latu sensu</i> , mestrado ou doutorado, na área de informática ou em tecnologia da informação.	2/Brasília
Saúde Pública	Apoiar o processo de conceituação, especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação em saúde. Assessorar na elaboração e condução das atividades de capacitação de usuários. Avaliar o impacto das soluções informatizadas nos processos de trabalho e resultados dos serviços de saúde.	Ciências Biomédicas Experiência profissional superior a 3 anos na área Gestão de Sistemas de Saúde, em tecnologia e gestão da informação. ou Pós-graduação <i>latu sensu</i> , mestrado ou doutorado na área de saúde pública ou em sistemas de informação.	3/Brasília 1/Recife

Projeto 914BRA5066 DATASUS/ Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Gestão de Recursos Estratégicos	Elaborar estudos de organização, métodos de trabalho, seleção, treinamento e administração de pessoal. Elaborar e proceder pesquisas de natureza econômico-financeira. Assessorar no gerenciamento de suprimentos, serviços e contratos, aferindo custos. Promover levantamentos estatísticos para orientar a coleta de dados e crítica dos resultados. Participar do planejamento institucional e da condução de projetos. Elaborar normas de serviço, rotinas, organogramas, fluxos do trabalho e suas respectivas divulgações. Proceder à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas e sua classificação jurídico-contábil. Organizar relatórios sobre a situação físico-financeira dos projetos. Transcrever dados estatísticos com emissão de pareceres técnicos.	Ciências Humanas, Econômicas ou Sociais Experiência profissional superior a 3 anos em gestão de sistemas administrativos públicos Inglês Técnico, em tecnologia e gestão da informação. Ou Pós-graduação <i>latu sensu</i>, mestrado ou doutorado na área de gestão pública, ou ainda, em administração pública ou tecnologia da informação.	1/Vitória

Projeto 914/BRA/5066 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Comunicação Social	Elaborar propostas para a política de comunicação, divulgação social, programas informativos e comunicação institucional do Ministério da Saúde. Executar eventos internos e externos pertinentes ao Ministério da Saúde e Unidades Descentralizadas.	Comunicação Social Informática	1/Brasília
Análise Contábil	Consultar, acompanhar e determinar indicativos quanto à execução do orçamento e das finanças públicas. Orientar preventiva e corretivamente as Unidades Gestoras quanto aos procedimentos de aplicação de recursos e análise contábil Elaborar manuais de procedimentos de análise contábil.	Administração, Contabilidade, Economia, Gestão de Negócios	1/Brasília

Projeto 914/BRA/5066 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Jurídica	Elaborar e emitir pareceres a cerca de documentos originários da Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral da República, Consultoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Auditorias, Justiça Federal e Justiça Estadual. Elaborar e acompanhar projetos implementando relatórios gerenciais de controle de processos. Elaborar levantamento de dados, rotinas, atividades e fluxos de informações e pendências. Orientar as diversas áreas quanto as inovações e aplicabilidade da legislação. Análise de impacto das decisões judiciais frente aos processos. Identificação de diretrizes legais para agilizar o processo de arrecadação das receitas e recebimento de inadimplências de transferências de recursos do Ministério da Saúde.	Direito Pós-graduação em Processo Civil e/ou Direito Administrativo e Constitucional. Experiência profissional superior a 3 anos; experiência acerca de competência e representatividade na Administração Pública.	1/Brasília
Análise de Sistemas	Desenvolver, implantar, acompanhar e implementar sistemas voltados à gestão financeira dos recursos do Ministério da Saúde.	Ciências da Computação ou Análise de Sistemas Experiência profissional superior a 3 anos; DBA – Administração de Redes; DBA – 1B – <i>Backup e Recovery</i>, <i>Delphi 6</i> – desenvolvimento para internet, <i>Delphi 6</i> – criação de componentes; Experiência na otimização aplicativos <i>ORACLE 8i</i> e conhecimentos em <i>JAVA</i>	01/Brasília

Projeto BRA/97/024 – GERÊNCIA DE PROJETOS / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Administrativa	Conduzir processos seletivos simplificados e licitatórios de acordo com as normas e procedimentos dos organismos multilaterais. Analisar os processos formais de contratação de pessoas física e jurídica sob supervisão. Alimentar e acompanhar os processos nos sistemas de informações dos organismos internacionais. Elaborar e acompanhar os processos administrativos dos Projetos sob supervisão Analisar e acompanhar o orçamento e o financeiro do Projeto de Cooperação Técnica Internacional sob supervisão. Elaborar, encaminhar e acompanhar os pagamentos dos Projetos junto ao organismo internacional.	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia, Pedagogia, e Psicologia.	7/Brasília

Projeto BRA/97/024 – GERÊNCIA DE PROJETO / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Administrativa	Assessorar a coordenação do Projeto nos assuntos relativos aos processos seletivos simplificados, licitatórios, orçamento e finanças Elaborar estudos da força de trabalho para implementação do Projeto. Articular inter e intra-institucional Participar da elaboração do orçamento do Projeto, bem como da inclusão dos recursos no orçamento da União (LOA). Elaborar e Analisar relatórios/pareceres administrativos. Elaborar documentos de acordo com as normas dos organismos multilaterais.	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia, Estatística, Matemática, Pedagogia e Psicologia. Experiência profissional superior a 3 anos na área de projetos de cooperação técnica internacional	5/Brasília

Projeto BRA/97/024 – GERÊNCIA DE PROJETOS / Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Planejamento	Coordenar e supervisionar as equipes do Projeto. Coordenar as atividades relativas à execução do Projeto. Planejar, monitorar e avaliar as ações do Projeto. Articular inter e intra-institucional	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Engenharia. Experiência profissional superior a 3 anos na área de projetos de cooperação técnica internacional.	2/Brasília

Projeto BRA97/024 CGDI / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Arquivo	Coletar dados para atualizar diagnóstico da situação arquivística. Executar atividades de assistência técnica aos arquivos setoriais para classificação, avaliação, seleção e transferência de documentos. Orientar usuários para utilização de sistema informatizado de protocolo e arquivo.	Arquivologia, história, processamento de dados ou Pedagogia.	2/Brasília
Biblioteca I	Tradução de fontes de informação em saúde nos diferentes meios inclusive, <i>websites</i> e títulos de publicações avulsas e periódicas de acordo com a metodologia LILACS/BIREME.	Letras tradução Inglês e Espanhol.	1/Brasília
Biblioteca II	Coletar, selecionar e processar fontes de informações. Realizar atendimento aos usuários com suporte técnico nas normalizações, padronizações, indexação e pesquisas. Elaborar estatísticas e relatórios técnicos.	Biblioteconomia	2/Brasília
Biblioteca Virtual em Saúde	Converter / disponibilizar publicações eletrônicas no site da BVS MS. Realizar editoração eletrônica programação visual de conteúdos informacionais e dar suporte ao desenvolvimento de <i>websites</i> . Auxiliar na especificação de recursos informacionais (hardware e software).	Qualquer curso de nível superior.	1/Rio de Janeiro 1/Brasília

Projeto BRA97/024 CGDI / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Arquivo I	Elaborar diagnóstico relativo ao desenvolvimento de equipes; e promover integração de grupos de trabalho. Assessorar atividades da equipe de assistência técnica na gestão de documento nas unidades setoriais do Ministério da Saúde.	Qualquer curso de nível superior pós-graduação <i>latu sensu</i> em Administração ou Arquivologia. ou Experiência profissional superior a 3 anos em gestão de documentos de acervos públicos federais e experiência na área de recursos humanos.	1/Brasília
Arquivo II	Assessorar as atividades de gestão de documentos no acompanhamento dos projetos implementados. Elaborar projetos de tratamento documental para os acervos do Ministério da Saúde com adequação dos Instrumentos de trabalho como o Código de Classificação de Documentos, a Tabela de Temporalidade de Documentos e os manuais técnicos. Elaborar relatórios periódicos sobre o acompanhamento dos projetos.	Qualquer curso de nível superior Pós-graduação na área de Arquivologia ou Administração. OU Experiência Profissional superior a 3 anos em tecnologias para a gestão de documentos públicos federais na elaboração de projetos e de relatórios técnicos;	1/Brasília
Biblioteca Virtual	Dar suporte técnico aos projetos de desenvolvimento de Bibliotecas Virtuais no Setor Saúde. Propor projetos e planos de trabalho para a cooperação técnica e melhoria das bases de dados em Saúde Pública. Monitorar atividades de pesquisa, coleta, seleção, processamento técnico e divulgação de fontes de informação. Contribuir para a gestão do conteúdo do <i>website</i> e para construção de novos temas, na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde.	Ciências Humanas Pós-graduação ou mestrado em área afim da atribuição. OU Experiência superior a 3 anos em Bibliotecas.	1/Brasília

Projeto BRA97/024 CGDI / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Biblioteca I	Propor projetos e planos de trabalho para a cooperação técnica e melhoria das bases de dados em Saúde Pública. Assessorar tecnicamente a proposição de planos de trabalho para a cooperação técnica entre as Secretarias de Saúde de forma a integrar as informações produzidas em cada localidade às bases de dados em Ciências da Saúde. Monitorar atividades de pesquisa, coleta, seleção, processamento técnico e divulgação de fontes de informação para a realização de Mostras temáticas locais e itinerantes. Contribuir para a gestão do conteúdo do <i>website</i> e para construção de novos temas, na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde.	Ciências Humanas Pós-graduação ou mestrado em área afim da atribuição. ou Experiência profissional superior a 3 anos em Biblioteca, em elaboração de projetos e de relatórios técnicos;	1/Rio de Janeiro
Biblioteca II	Acompanhar a elaboração de produtos editoriais veiculados na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (BVS-MS). Atuar no Controle Bibliográfico do Ministério da Saúde, promovendo o cumprimento das normas de Depósito Legal do Ministério da Saúde e Biblioteca Nacional. Consolidar o funcionamento da área de produção pela sistematização das diversas fases do processo editorial; Acompanhar a aplicação de normas e procedimentos referentes ao controle da produção editorial nos aspectos de qualidade e circulação;	Comunicação Social Experiência profissional superior a 3 anos na área afim da atribuição. Noções de informática; Experiência na área de recursos humanos.	1/Brasília

Projeto BRA97/024 – DATASUS / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Gestão da Informação	Apoiar as unidades da área de Informação e Informática, na expansão do uso de recursos tecnológicos, para automação dos processo de gestão de sistemas de saúde. Executar atividades que regem respostas às necessidades do Sistema Único de Saúde, em sua área específica; Criar métodos de uniformização e facilitação de troca de informações, nos aspectos de planejamento e implantação dos projetos do Ministério da Saúde com os diversos órgãos.	Informática.	3/Brasília
Administração de Banco de Dados	Executar atividades de suporte na administração dos dados computacionais e modelos lógicos, criação física de projetos de bancos de dados, por sua operação, administração e pelo tutelamento de seu desempenho. Executar atividades de modelagem de banco de dados, linguagens de programação e de manutenção de dados (data modification language - DML e data definition language - DDL), ferramenta CASE e bancos de dados relacionais, Data Warehouse, administração de dados e sistemas gerenciadores de banco de dados relacional.	Informática.	1/Brasília
Engenharia de Rede – Telecomunicações	Executar tarefas referente a rede de telecomunicações do Ministério da Saúde, visando garantir a qualidade, disponibilidade, confiabilidade, performance e operacionalidade dos serviços e sistemas on-line; Apoiar na supervisão de prestação de serviços das concessionárias quanto a pré-ativação, ativação ou manutenção em circuitos de comunicação de dados; Proceder testes e análise de problemas em circuitos de comunicação de dados. Desenvolver projetos de telecomunicações.	Engenharia Elétrica, Eletrônica ou de Comunicação.	1/Brasília

Projeto BRA97/024 – DATASUS / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Engenharia de Rede – Rede Local	Dar suporte aos elementos de hardware de rede adotando as medidas de contingência; proceder a instalação física de novos elementos de rede, remanejamento e manutenção, em condições de operacionalidade, dos já existentes; Apoiar o usuário de rede, quanto a instalação, configuração, utilização de softwares e facilidades oferecidas; proceder testes e análise de problemas em circuitos de comunicação de dados, desacompanhado ou em conjunto, operando equipamentos específicos de análise. Apoiar na elaboração de projetos de rede de comunicação de dados.	Informática.	1/Brasília
Suporte de Help Desk	Realizar implantações, testes e suporte de software básico, mantendo os recursos computacionais em atividade; proceder a distribuição, instalação, configuração, manutenção e redistribuição e/ou remanejamento de equipamentos; participar de estudos de novos softwares e tecnologias, visando seu melhor aproveitamento; assessorar no desenvolvimento, implantação e suporte de soluções tecnológicas e sistemas de informação.	Informática.	1/Brasília
Análise de Sistemas	Desenvolver, implantar, acompanhar e implementar sistemas voltados à gestão financeira dos recursos do Ministério da Saúde.	Ciências da Computação ou Análise de Sistemas	1/Rio de Janeiro

Projeto BRA97/024 – DATASUS / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Gestão da Informação	Desenvolver Métricas e Referências para o Trabalho com a Informação; padrões e normas, considerando coleta, disseminação e uso da informação. Assegurar o contínuo desenvolvimento dos processos internos da corporação, com conseqüente análise e avaliação dos processos de gestão da informação. identificar requisitos informacionais, criar fluxos de informação, levantar processos de trabalho para integração informacional, definir métricas de qualidade da informação	Qualquer curso de nível superior. Experiência profissional superior a 3 anos na área de gestão da informação Inglês técnico Experiência em gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento e em captação de recursos junto a agência de fomento, em administração pública, redes de computadores e Internet, bancos de dados, engenharia de software.experiência em Data Warehouses e informação estratégica, Enterprise Resource Planning, georreferenciamento de informações. ou Pós-graduação <i>latu sensu</i>, mestrado ou doutorado, na área de informática ou administração pública com ênfase em sistemas de informação.	3/Brasília

Projeto BRA97/024 – DATASUS / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Engenharia de software	Desenvolver <i>softwares</i> utilizando métodos de engenharia de software que proporcionem detalhamento de construção do mesmo (planejamento e estimativa de projeto, levantamento e análise de requisitos de software e de sistemas, projeto da arquitetura do software, programação e testes), de ferramentas de apoio automatizado ou semi-automatizado aos métodos de engenharia e procedimentos; participar do desenvolvimento e implementação das soluções tecnológicas; apoiar iniciativas de integração dos novos sistemas com os sistemas legados; analisar informações sobre as estruturas de informática e sobre os sistemas de informação.	Análise de sistemas ou informática Experiência profissional superior a 3 anos na área de engenharia de software. Nas áreas de desenvolvimento de software, especificação de sistemas, modelagem de dados, inspeção e revisão de software, ferramentas CASE, Universal Modeling Language (UML), métricas de software, modelos de capacitação, processos de produção de software, Enterprise resource Planning (ERP), ambiente WWW / Internet, reutilização de código, métodos e linguagem orientados a objetos, interface com o usuário, georreferenciamento de informações. Inglês técnico. Experiência em gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento e em captação de recursos junto à agência de fomento. Experiência em administração pública, redes de computadores, geoprocessamento, bancos de dados, recuperação, tratamento e gestão da informação. ou Pós-graduação <i>latu sensu</i>, mestrado ou doutorado na área de informática ou com ênfase em tecnologia da informação.	2/Brasília

Projeto BRA97/024 – DATASUS / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Redes de Computadores	Assessorar na definição de solução tecnológica para expansão dos sistemas de base nacional, Elaborar especificação técnica editalícia para contratação dos serviços e equipamentos para expansão dos Projetos; Elaborar Protocolos de Comunicação de Dados utilizados pelos sistemas; Assessorar no desenvolvimento e implementação dos mecanismos de segurança de dados.	Qualquer curso de nível superior Experiência profissional superior a 3 anos na área de redes de computadores .Em áreas de arquitetura de redes, protocolos, e serviços de comunicação, engenharia e gerenciamento de redes, segurança, planejamento, tecnologia Internet / WWW, qualidade de serviço, redes de alta velocidade. Inglês técnico. Experiência em gestão de projetos de pesquisa, Experiência em administração pública, engenharia de software, geoprocessamento, banco de dados, recuperação, tratamento e gestão da informação. Ou Pós-graduação <i>latu sensu</i> , mestrado ou doutorado, na área de informática ou com ênfase em tecnologia da informação.	1/Brasília

Projeto BRA97/024 – DATASUS / Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de Projetos Internacionais - Coordenação	Planejar, administrar e controlar projetos desenvolvidos pela área. Criar método para o cumprimento de prazos, orçamento e padrão de qualidade previamente especificada. Criar e implantar metodologia para atuação multidisciplinar e coordenação de equipe.	Qualquer curso de nível superior Experiência profissional superior a 5 anos na área de gestão de projetos, tecnologia e gestão da informação. Experiência nas áreas de identificação de requisitos informacionais, fluxos de informação, processos de trabalho para integração informacional, métricas de qualidade da informação. Inglês técnico. Experiência em administração pública. Ou Pós-graduação <i>latu sensu</i> , mestrado ou doutorado na área de informática, biomédicas ou administração pública.	3/Brasília

Projeto /97/024 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Projetos de Engenharia	Promover, realizar, executar e vistoriar os projetos definidos nos Planos de Ação do Fundo Nacional de Saúde, com elaboração de relatórios em qualquer nível; elaborar a programação para verificação “in loco” da execução dos programas financiados pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, propondo critérios de atendimento a solicitações decorrentes; desenvolver materiais didáticos para treinamento sobre atividades de acompanhamento físico de obras, equipamentos.	Arquitetura ou Engenharia Civil Experiência profissional superior a 3 anos; informática básica; experiência no software AUTOCAD e experiência no software DBA – 1A.	1/Brasília
Análise de Sistemas	Desenvolver, implantar, acompanhar e implementar sistemas voltados à gestão financeira dos recursos do Ministério da Saúde.	Ciências da Computação ou Análise de Sistemas Experiência profissional superior a 3 anos; DBA – Administração de Redes; DBA – 1B – <i>Backup e Recovery, Delphi 6</i> – desenvolvimento para internet, <i>Delphi 6</i> – criação de componentes; experiência na otimização aplicativos <i>ORACLE 8i</i> e conhecimentos em <i>JAVA</i>	1/ Brasília
Planejamento	Planejar, acompanhar e implementar ações voltadas ao projeto de gestão das unidades do Ministério da Saúde, propondo soluções aos ajustes que se fizerem necessários. Propor ações de organização e métodos que assegurem a continuidade e melhoria da gestão. Elaborar relatórios técnicos gerenciais	Administração ou Ciências Econômicas ou Gestão de Negócios Experiência profissional superior a 3 anos; em análise de O&M; experiência em Planejamento Estratégico; experiência em desenvolver atividades de programação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e execução; experiência no desenvolvimento de atividades de fortalecimento da gestão;	1/Brasília

Projeto BRA/97/024 – SPO / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Jurídica	Assessorar na elaboração de normas, pareceres, sobre Projetos de Lei, Decretos, Portarias e demais atos dos Poderes constituídos, inerentes aos programas e ações desenvolvidos pelo Ministério da Saúde.	Direito Experiência profissional superior a 3 anos na área jurídica	1/Brasília

PROJETO BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA / CLASSIFICAÇÃO III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de Projetos internacionais- Licitação	Proceder à elaboração, seleção, adjudicação e procedimentos de avaliação de propostas específicas na área de licitação do projeto, sob supervisão.	Ciências Humanas ou Sociais,	4/Brasília
Execução de Projetos internacionais- Administrativa	- Revisão ortográfica e gramatical dos documentos e manuais originários dos projetos de cooperação técnica.	Letras ou Comunicação Social.	1/Brasília
Execução de Projetos internacionais- Informática- Programação	Apoiar os projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Ciência da Informação.	3/Brasília
Execução de Projetos internacionais- Financeira	Prestar assistência técnica na área financeira e orçamentária de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas.	7/Brasília
Execução de Projetos internacionais- Administrativa	Prestar assistência técnica na área administrativa e operacional de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas	3/Brasília

PROJETO BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA / CLASSIFICAÇÃO IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de Projetos Internacionais - Informática- Analista de Sistemas	Desenvolvimento de sistemas voltados para projetos de cooperação técnica.	Qualquer nível superior Pós-graduação na área de Informática. ou Experiência profissional superior a 3 anos em análise de sistemas.	3/Brasília

PROJETO BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA / CLASSIFICAÇÃO IV

Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Execução de Projetos Internacionais - Planejamento e Programação Orçamentária	Prestar assistência técnica na área de planejamento e programação orçamentária.	Ciências Humanas ou Exatas Especialização em Saúde Pública/Coletiva ou Planejamento/Gestão ou Experiência profissional superior a 3 anos em elaboração, implantação de projetos de cooperação técnica. Experiência na área financeira e administrativa, sistemáticas de desembolso e prestação de contas à agentes financeiros internacionais, elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios;	9/Postos de trabalho Brasília
Execução de Projetos internacionais - Administrativa- RH	Administrar o Setor de Pessoal de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas Especialização em Saúde Pública/Coletiva ou Planejamento/Gestão Experiência profissional superior a 3 anos na área administrativa manuais de organismos internacionais, seleção e contratação de consultores;	1/Brasília
Execução de Projetos internacionais – Jurídica	Assessorar as atividades jurídicas no âmbito dos projetos de cooperação técnica e emissão de pareceres em processos.	Direito Experiência Profissional superior a 3 anos em advocacia com experiência em normas internacionais, procedimentos de organismos internacionais e de bancos oficiais internacionais.	2/Brasília
Execução de Projetos internacionais – Financeira	Participar da administração da área financeira e orçamentária dos projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas Especialização em orçamento e finanças Ou experiência profissional superior a 3 anos em área financeira, de projetos de cooperação técnica, em orçamentos e finanças públicas, elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, sistemática de desembolso e prestação de contas de agentes financeiros internacionais.	5/Brasília

PROJETO BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA CLASSIFICAÇÃO V

Área	Atribuição	Requisito	Postos de Trabalho/Local
Execução de Projetos Internacionais - Monitoramento	Gerenciar a área de Monitoramento de Projetos	Ciências Humanas ou Exatas Experiência profissional superior a 5 anos na área de planejamento/gestão em Saúde Pública. experiencia de orçamento público, normas e diretrizes sobre aquisições no âmbito de empréstimo de agentes financeiros externos.	1/Brasília
Execução de Projetos Internacionais – Licitação	Gerenciar a área de licitação de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas Experiência profissional superior a 5 anos na área de licitação com experiencia em projetos financiados por organismos internacionais, seleção e contratação de consultorias pelos mutuários de agentes financeiros externos e	1/Brasília
Execução de Projetos Internacionais – Informática	Gerenciar a área de Informática e demais atividades de informatização, padronização e suporte tecnológico às atividades de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas pós-graduação em Informática. Ou Experiência Profissional superior a 5 anos na área de informática e atividades de desenvolvimento de sistemas de alta complexidade, gerenciamento e manutenção de bancos de dados; experiencia em projetos financiados por organismos internacionais.	1/Brasília
Execução de Projetos internacionais – Financeira	Gerenciar a área orçamentária e financeira de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas. ou Experiência Profissional superior a 5 anos na área financeira com experiencia em projetos financiados por organismos internacionais, orçamento público, normas e diretrizes de aplicação de recursos de agentes financeiros externos.	1/Brasília

PROJETO BRA 97-028 – VIGISUS/FUNASA CLASSIFICAÇÃO V

Área	Atribuição	Requisito	Postos de Trabalho/Local
Execução de Projetos internacionais – Coordenação	Coordenar projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas Pós-graduação em Saúde Pública ou Planejamento e Gestão. ou Experiência Profissional superior a 5 anos na área de elaboração e acompanhamento de projetos de cooperação técnica, coordenação de projetos/gestão em saúde, com experiência de acordos de empréstimos e de projetos de cooperação técnica internacional.	1/Brasília
Execução de Projetos internacionais - Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Informação	Coordenar a área de planejamento, acompanhamento e informação de projetos de cooperação técnica.	Ciências Humanas ou Exatas. Pós-graduação em Saúde Pública/Coletiva ou Planejamento e Gestão ou Experiência profissional superior a 5 anos na área de planejamento, acompanhamento de projetos, Experiência em elaboração, acompanhamento e avaliação de planos e programas de trabalho em saúde pública, e Experiência das normas e diretrizes de empréstimos de agentes financeiros externos.	1/Brasília
Execução de Projetos internacionais - Coordenação de Gestão Operacional	Coordenar a execução dos projetos de cooperação técnica, assim como a Unidade Operacional do Projeto.	Ciências Humanas ou Exatas, Pós-graduação em Saúde Pública/Coletiva ou Administração/ Gestão ou Experiência profissional superior a 5 anos na área de administração de projetos, Experiência de Acordos de Empréstimos de projetos internacionais, normas e diretrizes sobre a execução no âmbito de empréstimos de agentes financeiros externos, Experiência de operacionalização de projetos de cooperação técnica.	1/Brasília

Projeto BRA98006 – SEGETES / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Educação e Trabalho em Saúde	Analisar projetos e propostas, planejar e coordenar ações de capacitação, educação e formação de trabalhadores na área da saúde; Assessorar, articular e coordenar grupos de trabalho ligados ao projeto; Elaboração e definição dos custos de execução de projetos.	Área da Saúde, área da Educação e Ciências Sociais Pós-graduação ou mestrado em Saúde Coletiva ou Experiência profissional superior a 3 anos; em políticas públicas da área de saúde e da educação e em educação popular de jovens e adultos,	4/Brasília
Saúde da Mulher I	Participar da capacitação de recursos humanos, elaboração de manuais, materiais educativos e normas relativas à saúde da mulher; Articular projetos afins nas diversas áreas de saúde da mulher; Desenvolver protocolos para a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual na atenção básica.	Área de saúde Especialização em Saúde Coletiva ou Políticas sociais. ou Experiência profissional superior a 3 anos em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde da mulher,	2/ Brasília
Saúde da Mulher II	Participar da capacitação de recursos humanos, elaboração de manuais, materiais educativos e normas técnicas, relativas à saúde da mulher na menopausa, climatério; Articular projetos afins nas diversas áreas de saúde da mulher; Coordenar a implementação e a expansão de projetos para a humanização do parto e nascimento em estados e municípios.	Enfermagem Especialização em Enfermagem obstétrica e saúde pública ou Experiência profissional superior a 3 anos em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde da mulher.	1/ Brasília

Projeto BRA98006 – SEGETES / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde do Adolescente e do Jovem	Participar da implantação de metodologias, instrumentos e fluxos de programação de atividades e monitoramento da atenção a saúde do adolescente em equipe multidisciplinar; Acompanhar a elaboração e revisão de manuais, normas e protocolos para Atenção Básica; Elaborar proposta para construção de parâmetros Curriculares em Ação em Saúde e Orientação Sexual, juntamente com a Unidade de Prevenção da CNDST/AIDS e Projeto de Promoção da Saúde; Participar da elaboração do plano de atenção integral à saúde de adolescentes que cumprem medias sócio-educativas de internação, internação provisória e semi-liberdade; Elaborar material instrucional sobre Álcool e outras Drogas, juntamente com a área de Saúde Mental.	Pedagogia ou Psicologia Pós-graduação em saúde coletiva ou sexualidade ou Experiência profissional superior a 3 anos em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde do adolescente.	1/Brasília
Saúde da Criança	Desenvolver protocolos assistenciais específicos e estratégias para sua implementação na atenção básica e hospitalar; Realizar diagnóstico da organização da assistência à criança em municípios acima de 100 mil/hab e elaborar estratégias de qualificação; Desenvolver metodologia para o acompanhamento da atenção à criança nas Unidades Básicas de Saúde; Desenhar estratégias para a pactuação com Estados e Municípios de ações de qualificação de atenção integral à criança;	Medicina Residência em Pediatria e pós-graduação em Saúde Coletiva OU Experiência profissional superior a 3 anos em Planejamento, gestão , acompanhamento e avaliação na área de saúde da criança.	1/Brasília

Projeto BRA98006 – SEGETES / Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde da Mulher I	Coordenar o processo de implantação e desenvolvimento de Comitês de Morte Materna; Apoiar o desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Mortalidade Materna; Participar da elaboração de manuais, materiais educativos e normas relativas à saúde da mulher; Participar da capacitação de recursos humanos na Área da Saúde da Mulher; Participar da articulação com áreas técnicas para definição de políticas de redução da mortalidade materna; Colaborar para o desenvolvimento do PSF enquanto estratégia estruturante do modelo assistencial;	Medicina Residência Médica em Medicina Preventiva e Social e/ou Especialização em Saúde Coletiva ou Experiência Profissional superior a 5 anos em Planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde da mulher	1/Brasília
Saúde da Mulher II	Coordenar processo de avaliação da atenção obstétrica hospitalar na rede SUS; Coordenar a elaboração de Normas Técnicas e Manuais para os gestores e profissionais de saúde sobre gestação de baixo e alto riscos, urgências e emergências, parto, puerpério e aborto; Assessorar e acompanhar os municípios na adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Coordenar a implementação nos Estados e Municípios de serviços especializados de gravidez de alto-risco. Participar da articulação com áreas técnicas para definição de políticas nas áreas de: Atenção Hospitalar, Nutrição, DST/AIDS, Epidemiologia e Saúde da Criança; Coordenação da atualização da política de limite para cesáreas; Participar da Comissão Nacional de Avaliação de Maternidades concorrentes ao Prêmio Prof Galba de Araújo.	Medicina Especialização em Saúde Pública, Residência Médica em Ginecologia e/ou Obstetrícia e Mestrado ou doutorado em área afim. ou Experiência profissional superior a 5 anos, em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde da mulher.	2/Brasília
Saúde do Adolescente e do Jovem	Coordenar a organização para a produção, análise e disseminação de informações epidemiológica sobre a saúde e desenvolvimento do adolescente e do jovem; Elaborar proposta para a organização de serviços de saúde dirigidos aos adolescentes e jovens, nos níveis primário, secundário e terciário, do sistema de saúde; Participar da elaboração de políticas e ações de promoção da saúde integral e desenvolvimento do adolescente e jovem; Elaborar estratégias de promoção da saúde de adolescentes e jovens nas áreas de educação, trabalho, ação social, cultura, esportes, trânsito, segurança pública e outros, fortalecendo assim a intersectorialidade.	Medicina Especialização em Saúde Pública, Residência Médica em Ginecologia e/ou Obstetrícia e Mestrado ou doutorado em área afim. ou Experiência profissional superior a 5 anos, em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde do adolescente.	1/Brasília

Projeto BRA98006 – SEGETES / Classificação V			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Saúde da criança	Coordenar a implantação de comitês de redução da mortalidade infantil e neo-natal; Desenvolver metodologia para o acompanhamento e avaliação das estratégias e tecnologias para o cuidado dos recém nascidos de risco; Coordenar o processo de implementação das ações de qualificação da assistência hospitalar ao neo nato; Prestar assessoria aos estados e municípios na implantação e implementação de assistência ao recém nascido de baixo, médio e alto risco; Monitorar a articulação entre os sistemas de informação em saúde, tendo em vista a avaliação da política de atenção integral a saúde da criança; Participar da articulação das várias áreas do ministério que desenvolvem ações para a criança, tendo em vista o monitoramento da política de ação integral.	Medicina Residência Médica em Pediatria e Mestrado ou doutorado em área afim. ou Experiência profissional superior a 5 anos, em planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação na área de saúde da criança.	1/Brasília

Projeto OPAS TC-19 / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Atenção Hospitalar I	Elaborar pareceres técnicos para subsidiar as necessidades da coordenação, sob supervisão; Auxiliar na implementação da política na área de atenção hospitalar. Realizar vistorias em serviços e estabelecimentos para fim de cadastramento, coleta de subsídios técnicos e elaboração de política específica da área de atenção hospitalar. Esclarecer aos usuários e gerentes dos estabelecimentos referentes a gestão hospitalar Estudos referentes a política de classificação hospitalar.	Medicina	1/Brasília
Atenção Hospitalar II	Elaborar pareceres técnicos sob supervisão, Acompanhamento da implementação de programas e projetos na área de atenção hospitalar. Acompanhamento de convênios. Organização, acompanhamento e coordenação de eventos. Prestar informações sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenação. Acompanhamento de projetos na área específica.	Administração, com habilitação em Administração Hospitalar	1/Brasília

Projeto OPAS TC-19 / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Atenção Hospitalar III	Elaborar pareceres técnicos sob supervisão, Acompanhar tecnicamente os hospitais vinculados a rede SUS na atualização tecnológica no que se refere a informatização de serviços, Levantamento de dados para subsidiar a elaboração de programas e projetos.	Ciências da Computação	1/Brasília
Transplantes	Acompanhar atual distribuição de estabelecimentos de saúde e equipes especializadas para captação e transplante nas unidades da Federação; Articular cada sistema estadual para formação de uma rede de referência em transplantes de órgãos e tecidos; Fornecer consultoria técnica as SES e as SMS em gestão plena do sistema em organização de redes de referência especializada. Consolidar o papel das CNCDO's na organização do processo doação-transplante; Elaborar pareceres técnicos sob supervisão Auxiliar na implementação da política de transplantes, junto ao SNT, CNNCDO e CNCDO; esclarecer aos usuários e gerentes dos estabelecimentos referentes ao processo doação-transplante;	Enfermagem Informática Inglês	2/Brasília
Urgência e Emergência	Oferecer suporte às atividades operacionais nas áreas de Urgência e Emergência e operação dos sistemas administrativos; Fornecer apoio técnico as SES e as SMS em gestão plena do sistema em organização de redes de referência especializada. Fornecer suporte técnico às atividades operacionais nas áreas de recebimento, classificação, catalogação e distribuição e arquivamento de documentos e processos; Elaborar pareceres técnicos sob supervisão, Auxiliar na implementação da política de Urgência e Emergência, junto ao Ministério da Saúde;	Administração de Empresas	1/Brasília

Projeto OPAS TC-19 / Classificação III			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Administrativa	Monitorar o sistema do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde, Coletar dados da atenção à saúde, Auxiliar no desenvolvimento metodologia de construção das tabelas de procedimentos. Prestar cooperação técnica aos níveis estadual e municipal do SUS nas áreas específicas dos sistemas de informações; Estudos de impacto orçamentário e financeiro na prestação de serviços de saúde, no âmbito do SUS; acompanhamento da produção dos serviços de saúde, mediante a elaboração de relatórios. Participar no desenvolvimento da unificação dos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH), no que tange a definição de regras, para seus diversos módulos.	Administração de Empresas	1/Brasília
Informática	Apoiar o desenvolvimento das paginas do <i>site</i> da área em que atua e acompanhar sua utilização	Ciências da Computação	1/Brasília

Projeto OPAS TC-19 / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Média Complexidade/saúde	Apoiar a formulação de políticas de saúde voltadas para a média complexidade; Elaborar de estudos e pesquisas e indicadores de avaliação em saúde, sob supervisão;	Área de saúde Pós-graduação na área de gestão hospitalar ou na área de saúde, ou mestrado ou doutorado em saúde pública ou Experiência profissional superior a 3 anos em gestão de sistemas, serviços e políticas de saúde	2/Brasília
Informática	Avaliar os sistemas de informações hospitalares e ambulatoriais ; Elaborar relatórios para controle e avaliação dos sistemas	Ciências da computação ou engenharia Pós-graduação em sistemas de informação ou Experiência profissional superior a 3 anos em sistemas de informação hospitalar e ambulatorial	1/Brasília

Projeto OPAS TC-19 / Classificação IV			
Área	Atribuição	Requisito	Postos de trabalho/Local
Sistema s de Informação	Monitorar o sistema do cadastro nacional de estabelecimentos em saúde, Coletar e analisar dados, Desenvolver metodologia para construção de tabelas de procedimentos, Prestar cooperação técnica aos estados e municípios nas áreas do sistema de informação, Elaborar estudos de impacto orçamentário e financeiro na prestação de serviços de saúde, no SUS, Elaborar relatórios, Assessorar na metodologia de unificação dos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares (SAI e SIH), Acompanhamento das metas físicas e orçamentárias programadas e produzidas em estados e municípios habilitados na Gestão plena do Sistema,	Ciências Humanas ou Exatas Experiência profissional superior a 3 anos em planejamento, orçamento, gestão e avaliação , SAI, SIH, CNES	3/Brasília
Alta Complexidade/Saúde	Assessorar a avaliação da atual distribuição das redes de referência nas unidades da federação; Articulação com cada sistema estadual para a definição das redes de referência; Elaboração de pareceres técnicos para subsidiar as necessidades dos serviços e dos gestores; Auxílio na implementação da política da Alta Complexidade, junto às SES e às SMS em gestão plena do sistema de referência especializada; Fornecer consultoria técnica as SES e as SMS em gestão plena do sistema em organização de redes de referência especializada; Realizar vistorias nos estabelecimentos os quais solicitam cadastramento para as áreas de Alta Complexidade;	Enfermagem Mestrado ou doutorado em desenvolvimento infantil OU Experiência profissional superior a 3 anos em gestão de serviços de saúde, legislação e políticas de Alta Complexidade	1/Brasília

ANEXO II

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo.

UF	CIDADE	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1, Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
MG	Belo Horizonte	21 de Abril	Avenida Álvares Cabral, n.º 476, Centro
MG	Belo Horizonte	Guajajaras	Rua Timbiras, n.º 1.532, Funcionários
MG	Belo Horizonte	Padre Eustáquio	Rua Padre Eustáquio, n.º 2.571, Padre Eustáquio
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Campina
PA	Belém	São Braz	Avenida Governador José Malcher, n.º 2.803, São Braz
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2.997, Boa Vista
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421, Recife
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918, Boa Vista
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setúbal, n.º 50, Boa Viagem
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000, Centro
RS	Porto Alegre	Praça Rui Barbosa	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 276, Centro
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2.514/2.516, Cerqueira César
SP	São Paulo	Sé	Praça da Sé, n.º 111, Sé